

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	19
Secretaria de Estado de Saúde	25
Secretaria de Estado de Educação	35
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	41
Secretaria de Estado de Justiça	45
Defensoria Pública	47
Secretaria de Estado de Finanças	48
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	59
Secretaria de Estado da Agricultura	59
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	
Departamento de Estradas de Rodagem	60
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	63
Câmaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditorial	68

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

DECRETO N. 23.010, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta a concessão da Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão da Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, instituída pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, e modificada pelo artigo 20 da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º. A Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE será devida, mensalmente, aos servidores, ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, que preencherem as condições estabelecidas nos artigos 3º e 5º deste Decreto.

§ 1º. A concessão da GAE, estabelecida conforme os valores constantes no Anexo Único deste Decreto, fica limitada ao quantitativo de 20 (vinte) vagas.

§ 2º. Fica vedada a concessão da GAE a servidores que não cumprirem cumulativamente os incisos I e II do caput do artigo 5º.

Art. 3º. A concessão da Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE aos servidores públicos efetivos dar-se-á mediante processo seletivo.

§ 1º. Poderão concorrer ao processo seletivo de que trata o caput os servidores que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - pertencer a um dos seguintes cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

- a) Agente Administrativo;
- b) Auxiliar de Atividades Administrativas;
- c) Administrador;
- d) Economista; e
- e) Técnico em Contabilidade;

II - possuir nível superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia ou pós-graduação em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado nas referidas áreas profissionais.

§ 2º. Os servidores selecionados no processo seletivo serão aproveitados, preferencialmente, nas contadorias setoriais e seccionais dos respectivos Órgãos a que pertencerem, observando-se a necessidade de pessoal dos demais Órgãos.

Art. 4º. O processo seletivo de que trata este Decreto deverá ser precedido de convocação por edital público e será disciplinado por ato do Secretário de Estado de Finanças.

Art. 5º. Os servidores efetivos aprovados no processo seletivo, obrigatoriamente:

- I - serão lotados nas contadorias centrais, setoriais e seccionais que integram o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo; e
- II - deverão exercer atividades inerentes à elaboração da contabilidade como assistentes dos contadores centrais, setoriais ou seccionais.

Art. 6º. Ao final de cada ano de efetivo exercício nas funções de assistente de contabilidade, os servidores selecionados no processo seletivo serão avaliados, quanto ao seu rendimento, por uma Comissão de Avaliação formada por 3 (três) servidores efetivos sob a presidência do Superintendente de Contabilidade, de modo que sua permanência na função dependerá da avaliação positiva da referida Comissão.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se positiva a avaliação quando o desempenho for superior a 70% (setenta por cento) de aproveitamento médio dos seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade; e
- V - responsabilidade.

Art. 7º. Fica vedada a acumulação da GAE com:

I - o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade Estadual - ADC, devido aos servidores do cargo efetivo de contador;

II - o Adicional de Produtividade Fiscal, devido aos servidores efetivos do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF da SEFIN;

III - quaisquer Cargos de Direção Superior - CDS ou Funções Gratificadas - FG; e

IV - quaisquer outros adicionais ou gratificações.

Art. 8º. Os artigos 3º, 4º e 5º deste Decreto não se aplicam aos servidores que atualmente estiverem percebendo a GAE, aplicando-se as demais regras.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - GAE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR	QUANTIDADE
Superior	R\$ 2.000,00	20
Médio	R\$ 1.200,00	

DECRETO N. 23.011, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Define critérios objetivos de mensuração para a Gratificação de Incentivo ao Controle Interno - GICI, da Carreira de Auditor de Controle Interno e Assistente de Controle Interno, prevista no artigo 41 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão da Gratificação de Incentivo ao Controle Interno - GICI, criada pelo artigo 41 da Lei Complementar nº 758, de 2 de janeiro de 2014, obedecerá, para a sua concessão, aos critérios, limites e especificações estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. A GICI é mensurada em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Art. 3º. A Gratificação de que trata este Decreto será concedida aos servidores no valor correspondente ao montante de pontos obtidos no mês, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Tarefas e Pontuações - QDTP, constante no Anexo II deste Decreto, observado o limite de 60% (sessenta por cento) do valor correspondente à primeira referência da primeira classe do Plano de Carreira, Cargos e Salários da CGE, tanto para Auditores de Controle Interno quanto para Assistentes de Controle Interno.

§ 1º. Os servidores designados por Portaria do Controlador-Geral para desenvolver trabalhos específicos de auditoria, fiscalização e trabalhos de outra natureza, que tenham como produto final a apresentação de Relatório Conclusivo, perceberão o direito à pontuação máxima da GICI no período em que vigorar a Portaria.

§ 2º. Não será concedida a gratificação aos servidores que não atingirem a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos no respectivo mês.

§ 3º. O valor individual do ponto da GICI será equivalente à soma dos percentuais das atividades desenvolvidas constantes do Quadro de Detalhamento de Tarefas e Pontuações - QDTP, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º. O instrumento hábil para apuração dos pontos alcançados mensalmente é o Relatório de Produtividade Mensal - RPM, de acordo com o Anexo I deste Decreto, devidamente assinado pelo servidor, chefe imediato, diretor de departamento/gerência e pela Comissão de Avaliação de Produção Mensal.

Art. 5º. Os pontos pelas tarefas realizadas no mês serão atribuídos levando-se em consideração o volume de trabalho e grau de complexidade de cada tarefa, tomando-se por base o Quadro de Tarefas e Pontuações, conforme Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Quando, em grau de exceção, uma determinada tarefa merecer pontuação diferenciada, o fato deverá ser objeto de justificativas circunstanciadas no RPM.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação de Produção Mensal reunir-se-á até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente para apreciar os RPMs dos servidores que exerçam suas funções no âmbito da CGE, será presidida pelo Controlador-Geral do Estado e terá como membros os gerentes de departamentos, ou os substitutos por eles indicados, em eventuais impedimentos.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Avaliação de Produção Mensal o preenchimento do Quadro Geral de Produtividade Mensal - QGPM, consoante o Anexo III deste Decreto, e o seu encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 7º. O servidor poderá interpor recurso administrativo sobre sua avaliação, para efeitos de percepção da GICI, cujo expediente, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação de Produção Mensal.

Parágrafo único. O prazo para a interposição de recurso administrativo é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data da ciência do resultado da avaliação.

Art. 8º. É vedada a cumulação da GICI com a remuneração de cargo em comissão.

Parágrafo único. A Gratificação não será computada a título de base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 9º. Constituem partes integrantes deste Decreto os seguintes Anexos:

I - o Relatório de Produtividade Mensal - RPM, que relaciona e apura as tarefas executadas e a soma de pontos de produção, obtidas pelo servidor, constante no Anexo I deste Decreto;

II - o Quadro de Detalhamento de Tarefas e Pontuações - QDTP, que relaciona e atribui às tarefas executadas, conforme as graduações, os seus respectivos pontos de produção, consoante Anexo II deste Decreto; e

III - o Quadro Geral de Produtividade Mensal - QGPM, que relaciona, individualmente, os servidores da Carreira de Assistente de Controle Interno e Auditor de Controle Interno e os respectivos pontos de produção, obtidos no mês, para efeito de informação ao Controlador-Geral do Estado e à Gerência Administrativa e Financeira - GAF, de acordo Anexo III deste Decreto.

Art. 10. A GAF deverá apresentar, semestralmente, relatório circunstanciado sobre a produção do período, visando à avaliação da eficiência e evolução produtiva de seus servidores.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos por ato próprio do Controlador-Geral do Estado.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir do mês de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ANEXO I

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE MENSAL - RPM

NOME DO SERVIDOR	
MATRÍCULA	
LOTAÇÃO	
CARGO	

Atividades, tarefas e/ou trabalhos realizados

N.	Descrição sumária, objetiva e bastante para identificar o trabalho realizado	VALOR EM PONTOS
	Soma de pontos relativo ao desempenho produtivo mensal do servidor.	

Observações, anotações importantes, informações ou ressalvas

Porto Velho de de

(assinatura do servidor)

Aprovação do Relatório pelo

Superior:

As.:

As.:



ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DE TAREFAS E PONTUAÇÕES - QDTP

15	Elaboração de Relatório de Tomada de Contas Especial	3,1%	3,9%	5,1%	6,3%	7,8%
16	Visita técnica ou reunião de orientação às Unidades Setoriais;	2,0%	2,5%	3,9%	5,1%	6,3%
CADASTRO DE FORNECEDORES (CAGEFIMP)						
17	Inclusão de Fornecedor no CAGEFIMP;	1,0%	1,4%	1,8%	2,4%	4,7%
18	Análise de solicitação de exclusão do CAGEFIMP;	1,0%	1,4%	1,8%	2,4%	4,7%
19	Emissão de Certidão do CAGEFIMP;	0,2%	0,4%	0,6%	1,2%	2,7%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA						
20	Desenvolvimento e manutenção do Portal da Transparência;	1,0%	1,4%	1,8%	2,4%	4,7%
21	Desenvolvimento e manutenção do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);	1,0%	1,4%	1,8%	2,4%	4,7%
22	Desenvolvimento e manutenção do aplicativo Controle Cidadão;	0,2%	0,4%	1,0%	1,6%	2,9%
23	Elaboração de respostas e monitoramento à demanda do e-SIC;	0,6%	0,8%	1,2%	1,8%	2,7%
24	Elaboração de respostas e monitoramento à demanda do aplicativo Controle Cidadão;	0,2%	0,4%	1,0%	1,6%	2,9%
25	Suporte e manutenção do parque tecnológico da CGE/RO	0,2%	0,4%	1,0%	1,6%	2,9%
OUTROS						
26	Participação em Sessão, Curso, Encontro, Seminário, Palestra, Oficina ou qualquer evento cultural relacionado ao trabalho. (por dia)	1,6% PONTOS/DIA				
		1,0% PONTOS/DIA				
		0,8% PONTOS/DIA				
27	Despachos e Requerimentos em geral. (por ato)	0,2%				
28	Autuação de processo ou juntada de documentos. (por folha)	0,1%				
29	Digitação e datilografia de textos simples. (por página)	0,1%				
30	Digitação e datilografia de textos com Quadros ou gráficos. (por página)	0,1%				
31	Recebimento de processo, arquivamento de documento, encaminhamento e manutenção. (por mês)	4,0%				
32	Diligência em órgãos, para busca e entrega de autos processuais ou documentos, visando a subsidiar análise, instrução e acompanhamento de gestão. (por dia)	0,4%				
33	Leitura, análise e extração de informação do Diário Oficial. (por mês)	4%				
34	Elaboração de Formulário ou Planilha para melhoramento e agilidade do trabalho.	1,0%	1,2%	1,6%	2,4%	4,9%
35	Prestação de Informação. (por informação)	0,6%	1,2%	1,8%	3,5%	5,9%
36	Recebimento e envio de processo via Protocolo, manual e informatizado. (por mês)	2,0%				

37	Leitura e análise de Diário Oficial. (por mês)	0,6%				
38	Revisão gramatical e ortográfica de relatório. (por folha)	0,1%				
39	Recebimento, envio e lançamento de processo no sistema eletrônico. (por mês)	2,0%				
40	Inserção de etiqueta de processo, contendo identificação do interessado, nº do processo, órgão de origem, assunto e data de entrega. (por mês)	4,0%				
41	Pedido de material, confecção de folha de ponto, reprodução xerográfica de documento, controle de prazo de diligência e atividades assemelhadas. (por mês)	4,0%				
42	Catologação de Lei, Decreto, Resolução, Portaria, Edital e outras normas. (por mês)	5,0%				
43	Outra tarefa: descrever e atribuir pontuação.					

ANEXO III

QUADRO GERAL DE PRODUTIVIDADE MENSAL - QGPM

MÊS DE ____ / ____ - FOLHA: ____ / ____

[illegible]

Porto Velho, de de

Comissão Permanente de Apuração da Produtividade - CPAP

Presidente:

1º Membro:.....

2º Membro:

3º Membro:.....



DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de julho de 2018, EDVALDO SEBASTIAO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de julho de 2018, LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2018, FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2018, TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Compras, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2018, TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de junho de 2018, SILVIO MARCIO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, MARCIO MURILO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, DJALMA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, ANTONIO JOÃO ALVES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Gestão e Controle de Convênios Federais, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2018, LUCAS HENRIKE AMARAL PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2018, CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de junho de 2018, FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **EDINA REGINA GOMES**, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017, a fim de realizar Capacitação dos Multiplicadores Estaduais do "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ", com ônus para fonte 0222 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ 2061.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Coordenador do Profisco, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de julho de 2018, a fim de participar da Reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, representando a Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), com ônus para fonte 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA / 1059-PROFISCO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA**, Conselheiro/CES/RO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARIA ZILMA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de UBERLÂNDIA/MG, no período de 7 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2018, a fim de participar da oficina de integração vigilância em saúde - "ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**, Procurador, lotado(a) na Casa Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de julho de 2018 a 5 de julho de 2018, a fim de participar da Reunião no Ministério da Integração Nacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de FLORIANÓPOLIS/, no período de 23 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, a fim de participar da 2ª Mostra Laboral do Sistema Prisional Brasileiro. O DEPEN, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- FABIO RECALDE	CHEFE DE NÚCLEO GERES
- ELIAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO
- MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO
- EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	ASSESSOR ESPECIAL III

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **CLEONI ALVES MENDES DE LIMA**, Bióloga e **LIZIANE ROLIM DANTAS**, Biomedica, ambos lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, a fim de participar em parceria com o Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Micobactérias da Fundação Oswaldo Cruz - LABMAM/FIOCRUZ/RJ, o projeto intitulado: Caracterização Fenotípica e Genotípica em isolados de M. Abscessus oriundos de portadores desse patógeno no estado de Rondônia e práticas para Implantação da Identificação Molecular para Micobactérias não Causadoras de Tuberculose no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia €, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**, Vice-Presidente, lotado(a) na JUCER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de julho de 2018 a 28 de julho de 2018, a fim de participar como conselheira federal do COFECON, da 685ª Sessão Plenária Ordinária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ELIANE ROCHA MONTEIRO**, Administradora - Coord. COPAF e **ERONILDO SILVINHO BERLAMINHO DAS NEVES**, Assessor Técnico Ambiental, ambos lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, a fim de participar da Oficina Progestão sobre Gestão Patrimonial, com ônus para fonte 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS / 2709

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **DAVI MORONI DE SOUZA**, Coronel PM RR e **SUELY OLIVEIRA DA CRUZ REIS**, Aluna Cabo PM, ambos lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de julho de 2018 a 29 de julho de 2018, a fim de participar da capacitação para usuários do sistema integrado de gestão de ativos de segurança (SIGAS) para o exame nacional do ensino médio (ENEM), edição 2018, junto ao instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira (INEP), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **SEBASTIAO ALVES DE SENA NETO**, Oficial de Manutenção, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGE-VISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018, a fim de participar de supervisão/assessoria no sistema de informação de agravo de notificação-SINAN, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de julho de 2018 a 13 de julho de 2018, a fim de participar de Reunião com o Senhor Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **SURLANGE FREIRE RAMALHAES**, Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGE-VISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de julho de 2018 a 28 de julho de 2018, a fim de participar da "REUNIÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E LABORATORIAL DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/ POLIOMIELITE", com ônus para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 2635

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **LINDOMAR BESERRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de julho de 2018 a 18 de julho de 2018, a fim de participar da reunião, entre a Diretoria de Inteligência/SENASP e as Agências de Inteligência das Unidades Federativas participantes do projeto de operacionalização da metodologia de utilização e aplicação do extratores de dados, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, Delegado de Polícia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 12 de julho de 2018, a fim de participar de Reunião Extraordinária com o Senhor Ministro de Estado, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de nº (2206697) do dia 05 de julho de 2018, publicado no DOE N.122 de 09/07/2018, onde autorizou a viagem de **VANESSA EZAKI**, Biomedico, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 2 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2018, a fim de participar do VI Forum Internacional Sobre Segurança do Paciente, com ônus para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 2635.

ONDE SE LÊ;

...,no período de 2 de agosto de 2018 a 8 de agosto de 2018,...

LEIA-SE ;

...,no período de 2 de agosto de 2018 a 4 de agosto de 2018,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARLI LUSTOSA NOGUEIRA**, Coord. de Recursos Hídricos, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de julho de 2018 a 4 de julho de 2018, a fim de participar da Semana de Ambientação - PROJETO FERRAMENTAS DE GESTÃO, com ônus para fonte 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS / 2709.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES**, Analista Ambiental, lotado(a) na SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de julho de 2018 a 6 de julho de 2018, a fim de participar da Semana de Ambientação - PROJETO FERRAMENTAS DE GESTÃO, com ônus para fonte 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS / 2709.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS**, 3º Sargento PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de PALMAS/TO, no período de 11 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, a fim de participar nas missões de monitoramento ambiental do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis (IBAMA). Observação: viagem podendo o prazo ser prorrogado por igual período, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **EULIANA BRAZIL JACOBS**, Contadora, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 8 de julho de 2018 a 14 de julho de 2018, a fim de participar do treinamento para a resolução de problemas que estão ocorrendo no envio dos relatórios do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação SIOPE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARIA JOSÉ ALVES DE ASSUNÇÃO**, Professor Classe C, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 15 de julho de 2018 a 19 de julho de 2018, a fim de participar do IV Encontro do mestrado em gestão e avaliação da educação pública, com ônus para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / 2206.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 26 de junho de 2018 a 5 de julho de 2018, a fim de realizar o traslado da Aeronave BE-58 PT-LMU, para realização da manutenção de 50 horas, com ônus somente de diárias para a fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

-JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM
-TADEU SANCHEZ PINHEIRO CAPITÃO BM
-DAVID LINO RIBEIRO SGT BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 10 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1919105 de 07 de junho de 2018, publicado no DOE Nº 104 de 08/06/2018, solicitação FROTA nº 40334, conforme o ofício 3254 (2244799), onde autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 23 de junho de 2018 a 2 de julho de 2018, a fim de realizar o traslado da Aeronave BE-58 PT-LMU, para realização da manutenção de 50 horas, com ônus de passagens e diárias para a fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

-PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE CAPITÃO
-JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM
-DAVID LINO RIBEIRO SGT BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

SUGESP

Portaria nº 87/2018/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **CARLOS TERCEIRO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 300148700, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2018NE00370 e 2018NE00371.



PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2174	3390-30-96	1.500,00
04.122.1015	2174	3390-39-96	500,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente – SUGESP

PGE

Edital nº 2/2018/PGE-DRH

EDITAL Nº 018/2018

12ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. Juraci Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 2º, I, II, III e V da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, publicada no DOE. nº 1758 de 21 de junho de 2011, bem como a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, publicada no DOE nº 2674, da mesma data e, visando dar cumprimento ao Decreto n. 23.001, de 6 de julho de 2018, convoca o candidato relacionada no Anexo IV deste edital, para se submeter à Perícia Médica e Posse, devendo o mesmo atender o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II;

1.2. As Informações e agendamentos para a entrega dos exames e perícia médica serão prestados pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada no seguinte endereço:

Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76824-104 - (69) 3216-9429

1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica;

1.4. O candidato inscrito na condição de Deficiente deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID),

bem como a provável causa da deficiência, para que seja definida sua qualificação como deficiente e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

1.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto, será expedido Certificado de Capacidade Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, e apresentá-los com antecedência de 3 (tres) dias úteis antes da posse, ao RH/GAF/PGE, sito a Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado, Porto Velho – RO – CEP 76801-970 - Telefone: (69) 3216-5036, para fins de conferência;

2.2. Os prazos para os procedimentos acima citados, e outros, estão re-presentados no Anexo I deste Edital;

2.3 Caso prazo terminar em dia não útil, este estará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.4. A posse se dará na Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, situado na Avenida Farquar, nº 2986, 7º andar do Edifício Rio Pacaás Novos, bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho (RO).

3. ANEXOS

- Anexo I - Prazos para perícia médica, pedido de prorrogação de posse e posse;

- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;

- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público.

- Anexo IV - Candidatos convocados

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2018.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto

ANEXO I

PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA, PRORROGAÇÃO E POSSE

EVENTO – JUNTA MÉDICA	DATAS
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	06/07/2018 a 04/08/2018
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	06/07/2018 a 03/09/2018
EVENTOS – PGE/RO	DATAS
- Conferência da Documentação Para Posse.	06/07/2018 a 04/08/2018
- Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	06/07/2018 a 04/08/2018
Posse	06/07/2018 a 04/08/2018
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	06/07/2018 a 03/09/2018



ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessárias ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica
8	Avaliação Neurológica
9	Avaliação Endocrinológica
10	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
11	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
12	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
13	Escarro: BAAR
14	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
15	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta relação.

OBSERVAÇÕES - JUNTA MÉDICA

1. Para que a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que os candidatos sejam examinados pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;
3. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
4. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
5. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
6. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;
7. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone (69) 3216-9429 ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76824-104, na cidade de Porto Velho (RO).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE ME CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
3 (três) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório
3 (três) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
3 (três) cópias e 1 (uma) cópia	Diploma de conclusão de curso de nível médio ou superior, dependendo do cargo almejado, devidamente reconhecido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Autenticadas em cartório
3 (três) cópias	Carteira de classe e inscrição regular no respectivo conselho	Autenticadas em cartório
3 (três) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida
3 (três) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida

3 (três) originais	Declaração do candidato de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;	Com firma reconhecida
--------------------	---	-----------------------

DOCUMENTOS PARA CADASTRO PGE/SEGEP

TIPOS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
2 (duas) cópias	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
2 (duas) cópias	Título de Eleitor	-



2 (duas) cópias	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
2 (duas) cópias	Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal ou Declaração de Bens do candidato	Declaração de Bens com firma reconhecida
2 (duas) cópias	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida	-
2 (duas) cópias	Certificado de Reservista	-
2 (duas) cópias	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação)	-
2 (duas) cópias	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)	-
2 (duas) cópias	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
2 (duas) originais	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
2 (duas) originais	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certificado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	-
2 (duas) cópias	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
3 (três)	Fotografia 3x4, recente	Com roupa escura em fundo claro
2 (duas) originais	Atestados de antecedentes criminais e certidão dos Cartórios de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciais das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu.
2 (duas) originais	Certidão dos Cartórios de Distribuição Cível das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciais das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da Comarca onde residiu.

1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certidão de Exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (Sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes)	-
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certidão comprobatória de não possuir condenação em órgão de classe em relação ao exercício profissional	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial	Com firma reconhecida

ANEXO IV CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ANALISTA DA PROCURADORIA - PROCESSUAL

RONDÔNIA

CANDIDATO	CLAS.	INSCRIÇÃO
Camila Gulak Dorazio	13	608011551
Diego Cesar Mackerte	14	618003231

CGE

Portaria nº 71/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º § 1º, inciso III do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o memorando nº 19/GAB/CGE de 10.07.2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 33/2018/CGE-NRH de 05.03.2018, publicado no DOE nº 42 de 06.03.2018, do servidor Ancelmo Luiz Evangelista dos Santos, matrícula nº 300130799, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Gabinete da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Onde se lê:

...referente ao exercício de 2018, que estava marcada para o mês de Fevereiro/2018, **ficando para usufruir em Julho/2018.**

Leia-se:

...referente ao exercício de 2018, que estava marcada para o mês de Fevereiro/2018, **ficando para usufruir em Outubro/2018.**

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 11 de Julho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 69/2018/CGE-NRH

Aviso

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 17/GAB/CGE de 28.06.2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Rivalter Saraiva da Silva**, matrícula nº 300056026, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, lotado no Gabinete/CGE, que estava marcada para o mês de **Julho/2018**, referente ao exercício de 2018, ficando para usufruir no mês de **Janeiro/2019**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho.RO, 09 de Julho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Portaria nº 68/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 36/GFA/GAB/CGE de 29.06.2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Maria Aldilene Sarmento Leite**, matrícula nº 300030569, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativo, lotada na Gerência de Fiscalização e Auditoria/GFA, que estava marcada para o mês de **Julho/2018**, referente ao exercício de 2018, ficando para usufruir no mês de **Janeiro/2019**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho.RO, 09 de Julho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Portaria nº 67/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando nº 033/GAF/GAB/CGE de 28.06.2018,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Jussara Paulinelli Bahia Bueno Zico**, matrícula nº 300020258, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Gerência de Fiscalização e Auditoria/GFA, que estava marcada para o mês de **Julho/2018**, referente ao exercício de 2018, ficando para usufruir no mês de **Novembro/2018**.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho.RO, 09 de Julho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 1602/2018/SA/SGE/PRESI/TJRO, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CA-GEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo nº 0011647-35.2018.8.22.8000

Interessado: V.S. dos Santos Livraria e Papelaria (**CNPJ:05.255.167/0001-17**)

Período da suspensão: 30(trinta)dias.

Porto Velho (RO), 09 de julho de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Portaria nº 70/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011 e considerando o disposto no art. 35 e art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da Portaria nº 52/2016/GAB/CGE:

Zelinete Pereira da Silva Rocha, matrícula 300021895

Joceli de Souza Holanda, matrícula 300018036

Valmir Souto, matrícula 300028344

Art. 2º - INCLUIR os novos membros para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, nos termos da Portaria nº 16/2018/CGE-NRH.

Silmara Aparecida Pereira de Jesus, matrícula: 300015996

Edmilson Constantino de Barros, matrícula: 300039394

Helena Pinheiro Virgulino, matrícula: 23236523

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de julho de 2018

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**FAPERO**

Portaria nº 18/2018/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2013,

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o abono pecuniário ao servidor **DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO**, matrícula n. 300142525, cargo de Procurador-Chefe, lotado na Fundação Rondônia de Amparo – FAPERO, referente ao **Exercício de 2018**, relativo à **01.10.2018 à 10.10.2018**, conforme Portaria supra-mencionada.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 02 de julho de 2018.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da FAPERO
Matrícula n. 300117906

EpR

Portaria nº 71/2018/EPR-APE

Cria no âmbito do Poder Executivo a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Superintendência de Estado para Resultado – CMA/EpR, órgão colegiado destinado a monitorar a avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a termos de colaboração ou termos de fomento e nomeia os membros.

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS – EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 2º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 21.431/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** que atuará em caráter preventivo e saneador visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados nas parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Roberto de Sousa Maia	Gestor da Unidade de Estratégias	EpR	300123023
Hudyson Santos Barbosa	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	EpR	300147861
Leonardo Mesquita Aragão	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	EpR	300149319
Mairons Alberto Fernandes	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação	EpR	300148625
Tania Borges da Costa	Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas	EpR	300145646

Art. 2º São atribuições da CMA/EpR monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 21.431/2016, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a CMA/EpR poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política pública do objeto em processamento e julgamento.

Art. 4º A CMA/EpR bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até a data de 31/12/2018.

Art. 5º A CMA/EpR solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do Estado para Resultados, em 12 de julho de 2018

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente do Estado para Resultados

Aviso

Processo Administrativo nº: 0024.166341/2018-14.

Objeto proposto: Realização do evento “Campus Party Rondônia”.

Considerando os elementos constantes nos autos, em atenção às disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Estadual 21.431 de 29 de novembro de 2016, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Pública proceder à parceria com o INSTITUTO CAMPUS PARTY, organização da sociedade civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.912.323/0001-05, sem a necessidade de chamamento público.

Conforme plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, a parceria proposta visa a realização do evento “Campus Party Rondônia”, entre os dias 01 e 05/08/2018, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais), tem como objetivo fomentar o ecossistema de inovação, tecnologia e empreendedorismo trazendo uma experiência única aliada a conteúdos e práticas para dessa forma atingir de diferentes maneiras o público participante de forma a inspirar e ajuda-los a enxergarem as muitas possibilidades que o universo da tecnologia pode construir.

Sendo Porto Velho uma das principais capitais do Norte do país e levando em consideração a importância em incentivar o evento para o Estado de Rondônia, vemos a parceria entre o Instituto Campus Party e o Governo de Rondônia com grande significado para o serviço público bem como para instituições, ONG'S e empresas privadas reforçando as temáticas necessárias para que haja um desenvolvimento ainda maior para a população do Estado.

A regra estabelecida pela Lei nº 13.019/14 é a realização de chamamento público, conforme art. 24. No entanto, os artigos 30 e 31 preveem sua dispensa ou inexigibilidade, respectivamente.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).



V - (VETADO);

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No mesmo sentido, o Decreto Estadual 21.431 de 29 de novembro de 2016 prevê em seus artigos 34 e 35 as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de chamamento público, vejamos:

Art. 34. É dispensável a realização do Chamamento Público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção às pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; e

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política.

Parágrafo único. Ato Normativo Setorial disciplinará o procedimento de credenciamento de que trata o inciso IV do caput, atendidos os seguintes requisitos:

a) ampla divulgação mediante aviso publicado na Imprensa Oficial, em jornal de grande circulação e em sítio eletrônico oficial;

b) acesso ao credenciamento durante o prazo estabelecido no ato de convocação, desde que preenchidas as condições mínimas fixadas;

c) estabelecimento de critérios transparentes, isonômicos e objetivos para o credenciamento que permite a Organização integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil; e

d) estipulação de hipóteses de descredenciamento unilateral e consensual.

Art. 35. É inexigível o Chamamento Público quando:

I - a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre as Organizações da Sociedade Civil;

II - as metas somente podem ser atingidas por uma Organização da Sociedade Civil específica;

III - o objeto da parceria constitui incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

IV - a parceria decorre de transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em lei que expressamente identifique a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar das subvenções sociais, observado o disposto no artigo 26 da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

V - os recursos são oriundos de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias, desde que expressamente identificada a Entidade beneficiária na Lei Orçamentária Anual, e não sejam relativos a Acordo de Cooperação no qual o objeto envolva celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial.

Parágrafo único. A divulgação das parcerias deve ocorrer mediante procedimento com ampla publicidade, transparência e impessoalidade, por meio de sítio eletrônico oficial da Secretaria, da plataforma eletrônica SISPAR, bem como do Diário Oficial do Estado de Rondônia.

No caso em questão, em decorrência da natureza e do objeto do Termo de Fomento a ser celebrado, observamos que o Instituto se enquadra às exigências legais apresentadas, tornando-se, portanto, inexigível o chamamento público.

O Instituto Campus Party é a única instituição brasileira autorizada a realização do evento Campus Party, em qualquer Estado ou Município de todo o território brasileiro, uma vez que a detentora da marca "Campus Party", registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, por meio do processo nº 830903011, cedeu ao Instituto Campus Party a exclusividade e demais direitos sobre a marca Campus Party e a Plataforma Campuse.ro.

Ademais não existe evento similar a este sendo realizado no Brasil com a formatação apresentada pelo Instituto e com toda a experiência de sucesso apresentada ao longo de uma década de realização das edições realizadas em diversos lugares do território brasileiro.

Cumprе salientar que o evento, de forma ímpar, está em conformidade com o Plano Estratégico "Rondônia de Oportunidades 2016-2020" na sua Perspectiva "Competitividade Sustentável" e áreas de Resultado "Fomento aos Empreendimentos e Atividades" e "Inovação, Ciência e Tecnologia" e vai de encontro aos objetivos da Infoparty, evento tecnológico realizado por dois anos seguidos por esta Superintendência.

Diante do exposto, com fundamento no caput do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e incisos I e II do art. 35 do Decreto Estadual 21.431 de 29 de novembro de 2016, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 05 (dias) a contar da sua publicação, nesta data.

Superintendência de Estado para Resultados, em 12 de julho de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente do Estado para Resultado

**CASA MILITAR**

Portaria nº 83/2018/CASAMILITAR-SAP

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de julho de 2018, o CB PM RE 100085335 FÁBIO DE SOUZA **MOTA**, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2018.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 82/2018/CASAMILITAR-SAP

*Dispõe sobre designação de servidores como
Agentes de Segurança,*

*no âmbito da Polícia Militar/RO e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010; e,

Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 25737/2018/PM-GAB, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados, a fim de atuarem quando requisitados como Agentes de Segurança no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

I - CB PM RE 10008864-8 JOSÉ **SANDRO FERREIRA NEVES**;

II - CB PM RE 100088951 NICOLLAS **DIETRICH DE SOUZA**;

III - CB PM RE 100088360 FABIO **ALEXANDRE DA ROSA**; e

IV - CB PM RE 100086875 MARCELO VIEIRA **MARINHO**.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita os servidores a atuarem no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, exercendo quando requisitados a função de Agentes de Segurança na citada Corporação.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da Polícia Militar/RO, cuja Corporação, os aludidos graduados estão vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo com o período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2018.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Portaria nº 81/2018/CASAMILITAR-SAP

Dispõe sobre designação de servidor no
âmbito da DETIC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010; e

Considerando o disposto no Ofício nº 1217 (2235184), de 09 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 02 de julho a 30 de agosto de 2018, o CB PM RE 100082128 **MAICO MOREIRA DA SILVA**, a fim de atuar no âmbito da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da DETIC, exercendo, quando requisitado, atividades na citada Diretoria.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de eventuais diárias correrão por conta da dotação orçamentária da DETIC, cujo o aludido servidor estará vinculado administrativamente nesse período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de julho de 2018.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA - TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

AGERO

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

RESOLVE:

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Renovação Registro da Empresa na modalidade de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 01-1126.00060-0000/2017, Interessado EXPRESSO MARLIN LTDA, CNPJ nº 22.861.090/0001-48.

Assunto: Pedido de Renovação Registro de Empresa, como concessionária e autorizatória de linha regular, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de linha regular é o transporte coletivo realizado por pessoa jurídica, com cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços dispostos da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Artigo 1º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Porto Velho, 05 de julho de 2018

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente - AGERO

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 247/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

SAIMON CARVALHO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula 300.130.793, referente ao exercício de 2018, que estava para data oportuna o gozo de 20 (Vinte) dias conforme Portaria 67/2017/ SEPOG-GARH de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 239 de 21/12/2017. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 11/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Portaria nº 246/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias da servidora da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, Assistente Técnico SEPOG III, matrícula 300139423, referente ao exercício de 2018, que estava suspenso conforme Portaria nº 72/2017/SEPOG-GARH, de 21/12/2017, publicada no DIOF nº 2 de 04/01/2018. Ficando o gozo de 10(dez) dias no período de 03/09 a 12/09/2018, 10(dez) dias no período de 17/09 a 26/09/2018 e os (10) dias restantes para ser usufruído no período de 20/11 a 29/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

SEGEp

Portaria nº 4270/2018/SEGEp-NCSR PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Memo (1062746), Despacho SEDUC-GLOT (1467357), que consta nos autos do Processo n. 0029.072081/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA JOANA LORENZON RIGO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4269/2018/SEGEp-NCSR PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1710054), Despacho SEDUC-GLOT (1921882), que consta nos autos do Processo n. 0029.160223/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANGELICA VIEIRA FLORES MENEGON**, Professor Classe C, Matrícula n. 300099183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 2.7.2010 a 1.7.2015.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4272/2018/SEGEp-NCSR PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento e Docs. Pessoais (1285376), Despacho SEDUC-GLOT (1467864), que consta nos autos do Processo n. 0029.101268/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete



Portaria nº 4273/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (0688775), Of. 895 (0715777), que consta nos autos do Processo n. 0051.017284/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **NEIVA PRIDONIK**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300100880, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4278/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1995588), Despacho SEDUC-GLOT (2071614), que consta nos autos do Processo n. 0029.200006/2018-02,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Paraíso, a partir de 9.6.2018, o servidor **DENILSON DOMINGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300024648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4279/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Anexo (1228208), Despacho SEDUC-GLOT (2077701), que consta nos autos do Processo n. 0029.027598/2017-12,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 9.2.2017, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20 + Ch40, matrículas ns. 300005025/300005026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4280/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1544964), Informação 109 (2007688), que consta nos autos do Processo n. 0029.137328/2018-08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 9.7.2018, a servidora **SANDRA BARBOZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300028008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4282/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Anexo (1803458), Despacho SEDUC-GLOT (1986606), que consta nos autos do Processo n. 0029.173040/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOÃO LUIZ SCHNEIDER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300060981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4284/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.

O **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1677535), Despacho SEDUC-GLOT (1987894), que consta nos autos do Processo n. 0029.155927/2018-03,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DA CRUZ CESPEDES PESSOA LEIQUE**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300021018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 5º quinquênio de 13.4.2012 a 12.4.2017.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4285/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1805564), Despacho SEDUC-GLOT (1986510), que consta nos autos do Processo n. 0029.173295/2018-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ PARRON RUIZ JUNIOR**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300057394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasília D'Oeste, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 2º quinquênio de 6.1.2010 a 5.1.2015.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4289/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (0785942), Despacho SESA-CRH (0834562), que consta nos autos do Processo n. 0051.031473/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NARA OLIVEIRA CORREA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.9.2018 a 30.9.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.12.2010 a 1.12.2015.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4290/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento PC-DPCDO (1303759), Despacho PC-DGPC (1360795), que consta nos autos do Processo n. 0019.103867/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ Colorado D' Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.8.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 a 4.5.2015.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4291/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1360699), Autorização SEJUS-GGP (1369615), que consta nos autos do Processo n. 0033.112053/2018-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANILTON CAMPOS FARIA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300131600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ariquemes, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2011 a 3.5.2016.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4292/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Anexo (1460351), Despacho SEDUC-GLOT (1546647), que consta nos autos do Processo n. 0029.125354/2018-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300015829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 17.10.1994 a 16.10.1999, **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 17.10.1999 a 16.10.2004.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4294/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 5 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento PC-DP1RDM (1431319), Despacho PC-DGPC (1458516), que consta nos autos do Processo n. 0019.121479/2018-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GESIVAL RODRIGO PIRES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300084365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.8.2018 a 31.8.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 28.1.2009 a 27.1.2014.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4325/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 10 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEF-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (2019886), Despacho SEDUC-GLOT 2047612, que consta nos autos do Processo n. 0029.203440/2018-36,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de **10.7.2018**, a servidora **EDINALDA CELESTINA GOBIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4326/2018/SEGEp-NCSR **PORTO VELHO 10 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Of. 934 (1954802), Despacho Autorizado Of. 934 (2115363), Of. 7022 (2115457), Despacho SEGEp-NAPF (2208664), que consta nos autos do Processo n. 0064.194103/2018-14,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, a contar de **1.6.2018**, a servidora **JANDIRA QUISSADA GIMENES**, SIAPE n. 2403318, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4268/2018/SEGEp-NCSR **PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1250324), Despacho SEDUC-GLOT (1528840), que consta nos autos do Processo n. 0029.096094/2018-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SOLANGE DE CASTRO NEVES**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.3.2011 a 17.3.2016.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4267/2018/SEGEp-NCSR **PORTO VELHO 4 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Requerimento (1658871), Despacho SEFIN-GRH (2077531), que consta nos autos do Processo n. 0030.059558/2017-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300009447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Jaru, no período de **1.7.2018 a 31.7.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 6º quinquênio de 11.6.2013 a 10.6.2018.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 4260/2018/SEGEp-NCSR **PORTO VELHO 6 DE JULHO DE 2018.**

O ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 4136/2018/SEGEp-NCSR de 3.7.2018, publicado no DOE n. 119, de 4.7.2018.

Considerando Licença 1747360, Desp. SESAUCR 1779342, consta nos autos do Processo n. 0050.165138/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HILDA DA SILVA FELIX**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300094019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 a 30.4.2015.

BRUNO VIEIRA DE SOUSA
Assessor Especial de Gabinete

Portaria nº 3718/2018/SEGEp-NCSR **12 DE JUNHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1822075), Of. 6934 (1944737), que consta nos autos do Processo 0036.175760/2018-08,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 1.7.2018 Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Machadinho D'Oeste, o servidor **RADIR FERREIRA DOS SANTOS**, Motorista, matrícula n. 300018587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3870/2018/SEGEp-NCSR **PORTO VELHO 19 DE JUNHO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1777909), Despacho SESAUCR (1791267), que consta nos autos do Processo n. 0049.169469/2018-43,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ESDRAS MIRANDA PIRES**, Motorista, Matrícula n. 300077777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/ Porto Velho, no período de **1.8.2018 a 30.9.2018, 1.5.2019 a 31.5.2019**, referente ao 1º quinquênio de 16.7.2008 a 15.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

PORTARIA N. 2940/NCSR/SEGEp/SEPOG DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando a informação n.1.904/ASTEC/PGE/SEGEp do Processo n.01-2201.06711-0000/2015,

R E S O L V E:

Retificar o enquadramento da servidora ANETI BARROS SANTOS matrícula n. 300044556, lotada na FHEMERON/SESAU, do cargo de Auxiliar de Atividade Administrativa para Auxiliar de Serviços de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 2941/NCSR/SEGE/SEPOG DE 04 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando a informação n. 397/ASTEC/PGE/SEGE/2018 do Processo n.01-2201.03009.0000/2017,

RESOLVE:

Conceder o enquadramento no cargo de Agente em Atividade Administrativa, ao servidor EDILSON PEREIRA BENTO, matrícula n. 300019876, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

Portaria nº 262/2018/IPERON-EQFPF
Proceder enquadramento de servidora

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando o teor do Processo Administrativo n.º 01.1320.01326-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **PROCEDER** ao Enquadramento no Plano de Carreira, Cargos e Salários do IPERON, previsto na LC 746/2013, da servidora **APARECIDA DE OLIVEIRA GUTIERREZ FILHA DE MATOS**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034330, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Referência 11 do Nível Médio.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2015.

Porto Velho, 10 de julho de 2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Nº PSA/019/2018 – IPERON 004/2018

PROCESSO: 0016.155542/2018-87

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - REGIONAL DE CACOAL-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON – EMPRESA DO SISTEMA - ELETROBRÁS

REPRESENTADO POR: Fernando Tupam Coragem – Gerente do Dpto. de Atendimento aos Clientes,

e Tércia Marília Martins Brasil – Gerente de Atenção aos Clientes.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

PERÍODO: 17/05/2018 a 17/05/2019

PROJETO ATIVIDADE: 091221015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

EMPENHO: 2018NE00286

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2017

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº
PSA/585/2018 – IPERON 003/2018

PROCESSO: 0016.155706/2018-76

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – IPERON SEDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON – EMPRESA DO SISTEMA - ELETROBRÁS

REPRESENTADO POR: Fernando Tupam Coragem – Gerente do Dpto. de Atendimento aos Clientes, e Tércia Marília Martins Brasil – Gerente de Atenção aos Clientes.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

PERÍODO: 17/05/2018 a 17/05/2019

PROJETO ATIVIDADE: 091221015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00

EMPENHO: 2018NE00284

VALOR DO EMPENHO: R\$ 150.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2017

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº
PSA/020/2018 – IPERON 005/2018

PROCESSO: 0016.155630/2018-89

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – REGIONAL VILHENA - RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON – EMPRESA DO SISTEMA - ELETROBRÁS

REPRESENTADO POR: Fernando Tupam Coragem – Gerente do Dpto. de Atendimento aos Clientes,

e Tércia Marília Martins Brasil – Gerente de Atenção aos Clientes.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

PERÍODO: 17/05/2018 a 17/05/2019

PROJETO ATIVIDADE: 091221015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

EMPENHO: 2018NE00285

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.000,00

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2017

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

**SUPEL****Aviso de licitação**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Pregão Eletrônico Nº. 149/2018/KAPPA/SUPEL/RO - Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 0028.002638/2017-23/SEDAM/RO. Objeto: Aquisição de materiais de construção e insumos diversos, para estruturação do viveiro municipal de espigão do oeste, para atender as necessidades da sedam/ro. Valor Estimado: R\$ 101.356,40. Data de Abertura: 31/07/2018 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Publique-se. Porto Velho/RO, 11 de julho de 2018.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0042.022055/2017-31 SUGESP/RO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar, aparelhos de ar condicionado tipo janela e similares, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades dos órgãos e setores vinculados a SUGESP, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 16/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação no edital e na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 25 de julho de 2018, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que a sessão inaugural referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0032.017526/2018-99-SEJUCEL/RO** tem como objeto: **ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE NO ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA**, no município de Porto Velho/RO, anteriormente marcada para o dia 12 de julho de 2018, às 09h00min, fica **PRORROGADA** para o dia 13 de julho de 2018, às 09h00min, por interesse da administração pública. Publique-se.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

**Aviso
DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 686/2017/KAPPA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.002290/2017-13/IDARON
INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

OBJETO: Aquisição de material permanente (fragmentadora industrial de papel) para atender as necessidades da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação- GEMPAD da Agência IDARON, conforme as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 056/GAB/SUPEL, de 15/05/2018, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em detrimento a Pedido de Impugnação visto a demanda de prazo para respostas devidas pelo setor competente e posterior análise da Pasta Gestora. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO CP 002/2018/
CCP/SUPEL/RO**

ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA, JULGAMENTO DO INVOLUCRO 02 (HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018/CCP/SUPEL/RO, que tem por objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, para disponibilização de 06 (seis) Tratores Agrícolas adquiridos através do processo nº 01.1901.01335-0000/2016, com recursos oriundos do Ministério da Defesa, conforme Convênio Federal nº 357/DPCN/2015 e registrado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse sob o nº 817589, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais com infraestrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento de atividades, a fim de fortalecer a agricultura familiar nos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena/RO, com a finalidade de divulgar o resultado da análise efetuada pela equipe técnica da SEAGRI/RO, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RANCHO ALEGRE, por estar pertinente com os objetivos do Edital de Chamamento Público e pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO CANDEIAS DA LINHA DO CAJU - APBC, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ÁGUAS CLARAS – APRAC, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PLANALTO DOS PARECIS – APROCIS, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 42 – ASTROR, por não obterem a pontuação mínima, conforme subitens 10.8., 10.9. e 10.10. do Edital. O Presidente, juntamente com seus membros, decide declarar HABILITADA a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RANCHO ALEGRE. Cientificamos ainda o resultado da análise e julgamento dos documentos e resultado da proposta técnica será publicado no site da SUPEL na íntegra (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel> e www.seagri.ro.gov.br), DOE/DECOM o resumo, sendo resguardado o direito ao prazo RECURSAL de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado provisório, conforme disposto no Art. 32, do Decreto Estadual nº. 21.431, de 29 de novembro de 2016. Nada mais a ser relatado encerra-se a ata, que vai assinada por si, pelo membro da Comissão presente na Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 11 de julho de 2018, às 10:30 horas.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Presidente da CCP/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.006855/2017-11-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.



DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ÉPP	68.447,28	1ª
TERRA FORTE LTDA ME	68.841,28	2ª

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 04 de julho de 2018.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLD

Aviso de Publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.006909/2017-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO - SESA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, detentora da ata em epígrafe, que foi revogado o ato que cancelou os itens da ata em epígrafe, que fora publicado no DOE do dia 15.03.2018, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como o previsão na **Súmula 473 - STF**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2018.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1291/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memo nº 120/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.225089/2018-45.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Helio Feitosa Reis	300002608	34
Jose Carlos Lemos de Souza	300014682	34
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	300014584	20

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1292/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 137/2018/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.226010/2018-84

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, ao servidor lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Antonio Alves da S. Marrocos Neto	300093737	36

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1294/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 170/2018/CAP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.226418/2018-75.

RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Oliveiros Rodrigues Vieira	2314831	36

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1312/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.150231/2018-93.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, contar de Dezembro de 2017 a Abril de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde de Urupá/RO, a servidora NICEIA TEIXEIRA MOURA, ocupante do cargo de Aux. em Enfermagem, Matrícula nº 300053269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente encontrava-se de Licença sem Vencimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.



Portaria nº 1308/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 840 GAB/SESAU de 23.04.2018, publicada no DOE nº 75 de 24.04.2018, que CONCEDE Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora LILIAN DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100824, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no período de 07.07.2018 a 14.07.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 23.01.2017, 15.05.2017 e 16.03.2018, no total de 03(três) doações

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 300100824

LEIA-SE: Matrícula nº 300102695

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1309/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.226798/2018-48, Considerando teor do Ofício nº. 8035/CRH/SESAU de 04 de Julho de 2018 e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 04 de Julho de 2018, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, o servidor JOEL FREITAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300147590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1310/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.220795/2018-09, Considerando teor do Memo nº. 35/2018/SESAU-GCERET de 26 de Junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, o servidor JOSE MARIA DA FROTA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, SIAPE Nº 3041378, lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESAU, no período de 01.07.2018 a 30.07.2018, em substituição a servidora ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, ocupante do cargo de Enfermeiro/Gerente, matrícula nº 300140240, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1311/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.226408/2018-30, e considerando teor do Memo nº 117/2018/SESAU-ASTEC de 04 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, ocupante do Cargo de Biomédico/Coord. Técnico, Matrícula nº. 300060857, lotado na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, no período de 01.07.2018 a 30.07.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.01.2019 a 30.01.2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1305/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 8022/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.226417/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1306/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 8022/2018/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.226417/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/I GRS/SESAU, referente ao mês de JUNHO de 2018, conforme relacionado abaixo.



NOME	MATRÍCULA	HS
Adriana Andressa da Silva Will Santos	300092797	24
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	42
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	32
Vilmar Helmer	300008287	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.218598/2018-11

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.218598/2018-11, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7002155-08.2018.822.0010, em favor da empresa MODENA & SILVA LTDA - ME (20.739.844/0006-70) no valor de R\$ 315,24 (Trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 257/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Julho de 2018

Portaria nº 1307/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 55/2018/SESAU-GAD, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.227231/2018-99.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Setor de Serviços Gerais/GAD/SESAU, referente ao mês de Junho de 2018, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Douglas Vieira da Costa	300131224	34
Felipe Alves Cruz	300132658	34
Sergiomar Gonçalves dos Santos	300044318	34
Wender Satiro Moraes de Mendonça	300147040	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Portaria nº 1288/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.225422/2018-16, e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Agosto de 2018, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, a servidora SUZANA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300136528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Gabinete – GAB/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

Portaria nº 1298/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.224298/2018-22, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA, matrícula nº 300053267, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 205, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 03 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1299/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.220230/2018-35 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER compensação de Folgas de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora CELIA TEODORO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053574, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU, no período de 01 e 22.10.2018, e 05.12.19 e 26.11.2018, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 05.09.2016, 02.10.2016 e 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1300/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.176737/2018-34, e Considerando teor do Ofício nº. 394/2018/HRC-NRH de 09 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, ocupante do Cargo de Farmacêutica/Diretora Geral, Matrícula nº. 300011009, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no período de 01.02.2018 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.10.2018 a 30.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1055/GAB/SESAU de 30.05.2018, publicado no DOE nº 101 de 05.06.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1302/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e de acordo com Ofício nº 2359-SEI/2017/SVS/MS, Processo nº 0002.234183/2018-82, Considerando teor do memo nº. 48/2018/AGEVISA-GTVEP de 09 de Julho de 2018.

Cria a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais

CONSIDERANDO recomendação do Ministério da Saúde sobre a constituição das Câmaras Técnicas Assessoras no Manejo de Antirretrovirais;

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica deverá avaliar e emitir parecer das prescrições dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito como também os casos de falha virológica e terapêutica, substituindo terapia antirretroviral, toxicidades e interações medicamentosas;

CONSIDERANDO que as Câmaras Técnicas devem estar alinhadas com os Protocolos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo de Infecção pelo HIV publicados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério da Saúde para os membros que irão compor as Câmaras Técnicas Assessoras no Manejo de Antirretrovirais sejam formalmente nomeados ou indicados pelas Secretarias de Saúde Municipais e/ou Estaduais, em articulação com as Coordenações das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais dos estados ou municípios, as Câmaras Técnicas Assessoras no Manejo de Antirretrovirais deverão ser compostas por pelo menos 4 (quatro) membros, sugerindo-se:

3 (três) médicos, no mínimo um deles Médicos Referência em Genotipagem,

1 (um) farmacêutico.

CONSIDERANDO que as atividades dos profissionais de saúde que compõem as Câmaras Técnicas Assessoras no Manejo de Antirretrovirais sejam disponibilizadas 10 horas semanais como carga horária de trabalho, para avaliar e emitir parecer das prescrições dos medicamentos antirretrovirais de uso restrito como também os casos de falha virológica e terapêutica, substituindo terapia antirretroviral, toxicidades e interações medicamentosas;

CONSIDERANDO que o Estado de Rondônia possui profissionais Médicos e farmacêutico capacitados e com disponibilidade para compor equipe de avaliação e controle para uso de antirretrovirais;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR a CÂMARA TÉCNICA ASSESSORA NO MANEJO DE ANTIRRETROVIRAIS para Avaliação de Novos Esquemas Antirretrovirais da Câmara Técnica Normativa Estadual em IST/AIDS, composto pelos seguintes profissionais:

STELLA ÂNGELO TARALLO ZIMMERLI

Formação acadêmica: Médica infectologista MGR

Local de trabalho: Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU

Cidade: Porto Velho - RO

ESTER LUCIANO GOMES AITA

Formação acadêmica: Médica infectologista MGR

Local de trabalho: Serviço de Atenção Especializada/SAE municipal e

Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU

Cidade Porto Velho – RO

MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES

Formação acadêmica: Médica infectologista MGR

Local de trabalho: Serviço de Atenção Especializada/SAE municipal e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU

Cidade Porto Velho – RO

KERRY ALESSON SOUZA DE ALMEIDA

Formação Acadêmica: Farmacêutico

Local de trabalho: AGEVISA

Cidade Porto Velho - RO

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1297/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.235424/2018-74, e Considerando o teor do Ofício nº 945/HBAP-GRH de 10 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, quinta (15) dias, o gozo de férias regulamentares da servidora, JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula nº.300119958, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, referente ao exercício de 2018, no período de 16.07.2018 a 30.07.2018, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.10.2018 a 15.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1296/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 78/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.227643/2018-29.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado(s) na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I e CAF II/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	34
Florinda Alves da Silva Oliveira	2340028	34
Izabel Martins Bicalho	300139297	34
Maria Lucineide Pereira dos Santos	2993389	34
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300011468	34
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	34
Osmarina Castro de Araujo	300058340	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.



Portaria nº 1295/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 78/2018/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.227643/2018-29.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I e CAF II/SESAU, referente ao mês de Junho de 2018, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Alysson Antonio Mello Carvalho	300145128	34
Amanda Firmiano Oliveira	300145188	10
Beatriz Jacinto Xavier	300131158	34
Bruno Ueliton Velasques Gonçalves Araújo	300145362	34
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	34
Lilian Suzane de França Freitas	300131405	34
Lisandra Gabriela Pantoja Silva	300145143	02
Maria de Fatima Antelo Machado	300031245	14
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	20
Raimundo Lucena Correa	300001415	34
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	34
Tiago Santana de Araujo	300102195	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1293/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 68/2018/LEPAC – NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.226154/2018-32.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU, referente ao mês de Junho de 2018.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Carlos Eduardo Prado Serafim	Farmacêutico Bioquímico	300136959	120
Fernando Marques Rodrigues	Biomédico	300131267	120
Jair Marcos Frota Zurita	Biomédico	300124128	120

João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120
Marcel Silva Montelo	Farmacêutico Bioquímico	300125030	120
Nível Medio			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Edcleia Lopes de Oliveira	Técnico em Laboratório	300143611	84
Elzete Maria Alves Teixeira	Técnico Serviços de Saúde	300001618	60
Leonora Assunção Batista	Técnico em Laboratório	300143140	102
Luciana Mamedio da Silva	Técnico em Laboratório	300143148	60

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Junho de 2018.

Portaria nº 1289/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta no Ofício nº 135/2018/LACEN-NRH e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0046.225774/2018-52.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, a servidora abaixo relacionada, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao mês de Junho de 2018.

SERVIDOR EFETIVO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Rosane Neves Barros	Biomédica	300126610	108

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

Portaria nº 1290/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memo nº 120/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.225089/2018-45.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU, referente ao Mês de Junho de 2018, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Vera Lucia Salles Vargas	300145328	34

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 10 de Julho de 2018.


 Homologação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.198736/2018-39, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001251-04.2017.8.22.0016 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 7.641,00 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais). Parecer Jurídico nº 256/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

Portaria nº 134/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício nº 386/2018/HRC-NRH/SESAU de 04 de julho de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.

Considerando o teor do Processo nº 0051.228227/2018-50

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/ HRC/ SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de JUNHO/2018.

Nível Técnico

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	60
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	84
KLEOSIANY DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143029	48
LAURICENA ROSA SODRÉ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041562	120
LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	300102194	120
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN CORREA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134778	36
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	48
LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103233	96
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	120

LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	96
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	120
LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101100	60
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094061	108
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	84
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	36
MANICÁTIA VARGAS DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100407	36
MARCIA BUENO DO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300124940	48
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063416	120
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094145	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	120
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	120
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	120
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARIA HELENA DA ANUNCIAÇÃO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131470	72
MARIA ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102099	120
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	120
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100962	72
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILUZ ROCHA RUAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143190	120
MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102700	120
MARISA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	36
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147472	72
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101030	36



MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103265	120
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	12
MICHELE SCHELBAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136894	120
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	96
MIZAELE PELEGRINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100745	60
NEIDE TERESINHA SILVÉRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053734	12
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126882	84
NEUZA LURDES NARESSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300034922	120
NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141573	60
NOÊMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	120
ODETE FERREIRA DOS SANTOS JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	108
OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073417	60
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	300016779	36
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099815	48
RIZIA SOUZA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143383	36
RODRIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130377	48
ROSALIA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100287	72
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	72
ROSELI DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100909	48
ROSEMEIRE VERONEZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041554	120
SAIONARA GONÇALVES MERLINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101086	24
SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300077058	120
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	120
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102247	96

SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	24
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131551	60
VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099721	48
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101087	36
VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	48
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120

Cacoal, 11 de julho de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Portaria nº 14/2018/HRE-GAD

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0059.237254/2018 e Considerando teor do Ofício nº 364/2018/HRE-GAD de 11 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços Durante o Exercício de 2018, Prestados no Âmbito do Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Antônio Enivaldo Ferreira Medeiros	Diretor Geral	Presidente	300088749
Delvanir Leonardelli	Técnico em Informática/ CDS	Membro	300149474
Maria Alixandre Vasconcelos Vedana	Assessor Especial	Membro	300127206
Mauricélio Salina Diógenes	Assessor Especial	Membro	300027924

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 842/GAB/SESAU de 23 de Maio de 2017.

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 13/2018/HRE-GAD

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0059.237254/2018 e Considerando teor do Ofício nº 364/2018/HRE-GAD de 11 de Julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados, no âmbito do Hospital Regional de Extrema (HRE), sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula	Serviços Terceirizado
Célio Roberto de Góes Lucas Leal Guimarães	Administrador Hospitalar (Titular) Agente em Atividades Administrativas (Suplente)	300135590 300149485	- Serviços de coleta de Resíduos Sólidos de Serviços de saúde; - Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas - Limpeza de Fossas e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE); - Serviço de Vigilância e Segurança. - Serviços de Proteção Radiológica.
Jeane Patrícia Lima Costa Luciana França dos Santos	Nutricionista (titular) Nutricionista (Suplente)	300101008 300131409	Serviços de Nutrição Dietética
Ueberton Carlos de Souza Dias Mauricélio Salina Diógenes	Chefe de Núcleo (Titular) Assessor Especial (Suplente)	300130340 300027924	- Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares; - Serviço de Limpeza Hospitalar; - Serviço de Lavanderia Hospitalar; - Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados
Josimar da Silva Monteiro Paulo Sergio Leal	Farmacêutico Bioquímico (Titular) Técnico em Laboratório (Suplente)	300134257 300118611	- Serviços de fornecimento de Gases Medicinais; - Serviços de Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 1304/2018/SESAU-GAB

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar no. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015 e Considerando teor do Memorando nº 229/2018/SESAU-CAFI (2216532), relacionado ao Processo SEI 0036.231511/2018-00.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, na Portaria nº 1195/GAB/SESAU, de 16.09.2016, publicada no DOE nº 2786 de 21.09.2015, os servidores abaixo relacionados para atuarem como, Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais e Prestação de Serviços, bem como certificação de Notas Fiscais, no âmbito da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (DGAF) / Central de Abastecimento de material Médico Hospitalar (CAF II) subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS:		
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOELSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA		
Servidor	Cargo/ Função	Matrícula
CAROLINE DA SILVA NOE	Agente Atividade Administrativa	300135158
CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI	ASSESSOR DA DIRETORIA	300134058
KEITI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300145607
JOELSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300134241
REGINALDA MAIA DE SÁ	Agente Atividade Administrativa	300123145
MARILIS MARCONATO MURCIA	Enfermeiro	300038857

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E INSUMOS		
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARCELO BRASIL DA SILVA		
Servidor	Cargo/ Função	Matrícula
ALYSSON ANTONIO MELLO CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	300145128
AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	300145188
CELANIA SOBREIRA REGIS DE ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	300120364
DANIELE FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	300137937
IRISMEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300068579
MARCELO BRASIL DA SILVA	Farmacêutico	300077622
MARA FRANCISCA BEZERRA UCHOA	Agente Atividade Administrativa	300123256
REGINALDA MAIA DE SÁ	Agente Atividade Administrativa	300123145
SAMUEL DA SILVA CRISTOVAM	Agente Atividade Administrativa	300149456
CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI	ASSESSOR DA DIRETORIA	300134058
JOELSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300134241
CAROLINE DA SILVA NOE	Agente Atividade Administrativa	300135158
BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	CPF: 012.839.672-51

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA / SESAU-RO

**HICD**

Portaria nº 273/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **RONALDO FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº **300008029**, lotado(a) no Núcleo de Recepção/HICD, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, no período de **01.04.2018 a 30.04.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 291/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROZILDA BATISTA SILVA**, matrícula nº **300011837**, lotada no Núcleo de Farmácia Hospitalar/HICD, no cargo de Farmacêutica, no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.07.2018 a 15.07.2018** e **16.08.2018 a 30.08.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 292/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **SILVANA MANO GROSS DE ALMEIDA**, Farmacêutica, matrícula nº **300071200**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Gerente de Núcleo de Farmácia Hospitalar, em substituição a servidora **ROZILDA BATISTA SILVA**, Farmacêutica, matrícula nº **300011837**, no período de **01.07.2018 a 15.07.2018** e **16.08.2018 a 30.08.2018**, por motivo de férias.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 294/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **300056776**, lotado(a) na Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde/HICD, no cargo de Agente em Atividades Administrativas, no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.10.2018 a 30.10.2018** e **01.12.2018 a 15.12.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Portaria nº 295/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **WILMERSON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **300097213**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 20h, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.07.2018 a 30.07.2018** e **01.09.2018 a 15.09.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

FHEMERON

PORTARIA Nº 147/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 10 de julho de 2018.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 38/2018/SESAU-CRH O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.082458/2017-18, e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta, **R E S O L V E**: Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Janeiro de 2018, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - **FHEMERON/Espigão do Oeste/RO**, a servidora **TEREZINHA APRAECIDA SILVA FREITAS**, matrícula n. 300017068, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO, **Referente a portaria nº 138 de 29 de Julho de 2018**

Onde se lê: "... APRAECIDA ..."

Leia-se: "... APARECIDA ..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente da FHEMERON

PORTARIA N° 126/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 19 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **MAIO/2018**.

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
01	Ana Carolina Gonzaga de Melo	Médica	300143149	60
02	Daniele Campos Fontes Neves	Médica	300142828	60
03	George Luiz Sabag Skrobot	Médico	300023034	78
04	Lelis Mlsael Vieira Júnior	Médico	300021327	96
05	Luiz Carlos de Souza Pereira	Médico	300028477/78	24
06	Paula Franssinette Sales Maia	Médica	300096032	30

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente da FHEMERON

PORTARIA N° 127/GAB/PRES/FHEMERON Porto Velho, 19 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **MAIO/2018**.

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
01	Adirleia Dias dos Santos	Técnico em Laboratório	300100654	48
02	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	120
03	Ana Paula R. Barbato	Técnico em Laboratório	300073229	24
04	Berenice da Silva Flores	Auxiliar em Enfermagem	300044663	30
05	Brenda H. Oliveira Chaves	Técnico em Laboratório	300145111	24
06	Camila Lamara Pinto	Biomédica	300124255	114
07	Deisiany Leite Gárcia	Biomédica	300131231	120
08	Diana N. da Silva	Técnico em Enfermagem	300093360	30
09	Edssandra P. do Nascimento	Técnico em Enfermagem	300096266	18
10	Emília Garces dos Santos	Técnico em Laboratório	300002146	48
11	Evandro G. Duarte	Farm/ Bioq	300044583	120

12	Fábio Nunes de Souza	Biomédico	300077581	36
13	Fúlvia Pimenta F. Cassol	Bioquímica	300120651	48
14	Geisa Firmino Gambati	Técnico em Laboratório	300120659	12
15	Heidiane Correa Pereira	Técnico em Laboratório	300145270	24
16	Ian Melilla S. M. Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	30
17	Jacqueline V. C. Munhoz	Biomédica	300100676	30
18	Joana M. dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	300028225	30
19	Kelly R. Vieira de O. Gomes	Biomédica	300022390	102
20	Leila Geni Fiuza	Auxiliar de Serviços em Saúde	300017445	30
21	Leonir dos Santos Vieira	Biomédica	300068589	114
22	Luciane C. R. Braga	Técnico em Enfermagem	300063889	96
23	Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	120
24	Maria B. Neves	Auxiliar em Serviços de Saúde	300044300	120
25	Maria de Fátima O. Vieira Castro	Auxiliar em Enfermagem	300012025	42
26	Maria Madalena Cidrão Xoji	Auxiliar de Enfermagem	300016708	30
27	Maura M. Mariano	Auxiliar em Enfermagem	300044467	66
28	Michely Noely T. Mack	Assistente Social	300094281	90
29	Nayana S. Soares	Enfermeiro	300096278	36
30	Nerivaldo José da S. Ribeiro	Técnico em Enfermagem	300093126	18
31	Neoli M. Valacheski	Técnico em Enfermagem	300056001	30
32	Nilce S. Pareja	Farmacêutica	300019344	120
33	Rogério Sávio B. da Silva	Técnico em Laboratório	300002002	72
34	Ronilda da Silva	Técnico em Laboratório	300077432	120
35	Selma S. da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	60
36	Tereza R. de Almeida	Técnico em Enfermagem	300062794	60
37	Terezinha A. dos Passos	Auxiliar de Enfermagem	300028416	120
38	Thiago do C. Brasil	Técnico em Laboratório	300143402	90
39	Valéria R. Caldeira	Biomédico	300096056	120
40	Wanderlea Soares da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300046184	36

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente da FHEMERON



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 2820/2018/SEDUC-NPSE Porto Velho, 06 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais do Processo nº 0029.187250/2018-64 - Seduc/RO, referente a realização de despesas com hospedagem e alimentação, em atendimento à VI Semana de Enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas/I Encontro Intersectorial do PSE.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- 1 – Maria Inês Alves Fernandes, matrícula nº 300039667;
- 2 – Laís Reis de Castro, matrícula nº 300046180;
- 3 – Maria Madalena Roca Vargas, matrícula nº 300014883.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2918/2018/SEDUC-CREHVAGAF

A Secretária de ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, sem prejuízo de suas funções exercer a função de fiscalização *in loco* nas Unidades de Ensino da Jurisdição da Coordenadoria Regional de Vilhena para a emissão de relatório detalhado quanto os serviços prestados de internet através do contrato 209/PGE/2017.

Luiz Henrique Marques Nogueira	Matrícula 300113374	CPF 003.439.122-36
Reginaldo Aparecido de Carvalho	Matrícula 300107031	CPF 973.501.092-53
Wesley Antunes da Silva	Matrícula 300090358	CPF 621.498.651-49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

ANGÉLICA AYRES
Secretária de Estado da Educação

Resolução N. 42/2018/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 505/18, de 19 de junho de 2018	Cessa, a partir do início do ano letivo de 2018, os efeitos da Resolução CEE/RO/CEB n. 179/14, de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Uni Campo, e da Resolução CEE/RO/CEB n. 164/14, de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Américo Vespúcio, de Cerejeiras, e dá outra providência.
---	---

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 015/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 045/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 19 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do início do ano letivo de 2018, os efeitos da Resolução CEE/RO/CEB n. 179/14, de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Uni Campo, e da Resolução CEE/RO/CEB n. 164/14, de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Américo Vespúcio, de Cerejeiras.

Art. 2º Determinar à mantenedora e às escolas recipiendárias o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 015/18.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

Portaria nº 2906/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/SEDUC de 10/07/2018 e Processo nº.0029.221021/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 06/06/2018, o Cap.PM **PAULO ANTUNES DA SILVA** RE 10006874-1 CPF 638.988.022-72 para exercer a função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, Tipologia 04, localizada no Distrito de Jacy Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2905/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/SEDUC de 10/07/2018 e Processo nº.0029.221021/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 06/06/2018, o Ten. Cel. PM RE 5776-6 RHOBYSON SOUSA LIMA, Matrícula nº.300141734 da função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2904/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/SEDUC de 10/07/2018 e Processo nº.0029.221021/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 06/06/2018, a Cap.PM **ERIKA JOSIANE OSSUCI** matrícula nº.300123739 para exercer a função de Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2902/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/SEDUC de 10/07/2018 e Processo nº.0029.221021/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 06/06/2018, a Cap.PM **ERIKA JOSIANE OSSUCI** matrícula nº.300123739 da função de Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, Tipologia 04, localizada no Distrito de Jacy Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação



Portaria nº 2898/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Despacho GGE/SEDUC de 04/07/2018 e Processo 0029.225225/2018-96.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/07/2018 o(a) servidor(a) **ARIANE DA SILVA PINHEIRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional, N-II matrícula nº 300121760, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEFM, Dom Pedro I Tipologia 02, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2895/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Despacho GGE/SEDUC de 04/07/2018 e Processo 0029.225225/2018-96.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/07/2018 o(a) servidor(a) **CLAUDIA SIMONE FEITOSA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional, N-II matrícula nº 300052463, da função de Secretária Escolar da EEEFM, Dom Pedro I Tipologia 02, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2892/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho/GGE/SEDUC/09/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 03/05/2018, o CAP. PM RE **SHELDON CANTANHEIDE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 100094680 para exercer a função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM III Tipologia 03, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2891/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho/GGE/SEDUC/09/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 03/05/2018, o CAP. PM **DEIVISSON SOUZA BISPO**, Matrícula nº.300142979 da função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM III Tipologia 03, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2888/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC 09/07/2018 processo nº. 0029.231922/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 05/07/2018 o(a) servidor(a) **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300098044, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, Tipologia 05, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2887/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 10 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho GGE/DGE/SEDUC 09/07/2018 processo nº. 0029.231922/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 05/07/2018 o(a) servidor(a) **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300025622, da função de Vice-Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, Tipologia 05, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2870/2018/SEDUC-GCME Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Jorge Adelson Marialva Batista Junior, matrícula nº 300063210, para exercer a função de fiscal da prestação de serviços da Aquisição de Netbooks, fornecidos pela empresa Positivo Tecnologia S.A, constante no Processo Administrativo nº 0029.144651/2018-20, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, será revogada a Portaria nº 2727 do dia 29.06.2018, publicada no DOE nº 119 no dia 04.07.2018, página 49.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária Estadual de Educação

Edital nº 32/2018/SEDUC-GPASO

RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, **RETIFICA** o EDITAL Nº 31/2018/SEDUC-GPASO, de 28 de Junho de 2018, regido pelo Edital nº 15/GAB/SEDUC, de 11 de junho de 2018, autos do Processo Administrativo nº 0029.110926/2018-21.

Onde se lê:

Buritis	Elaine De Faria	14/11/1981	Auxílio na Limpeza	1º
Buritis	Izabel Dos Santos Mota Trindade	25/05/1977	Auxílio na Limpeza	2º
Buritis	Bruna Katielly Faria Motokowski	19/03/1999	Auxílio na Limpeza	3º
Buritis	Lucas Vilalon Marchi Ribeiro	29/05/2000	Auxílio na Limpeza	4º
Buritis	Daiane Ferreira Rodrigues	02/04/1993	Auxílio na Limpeza	5º
Buritis	Elenir Barbosa Do Nascimento	06/01/1977	Auxílio na Limpeza	6º
Buritis	Aline Dos Santos Guerreiro	24/10/1998	Auxílio na Limpeza	7º
Cacoal	Edna Juraszek Bibiano Da Mata	16/05/1984	Auxílio na Alimentação	3º
Cacoal	Patrícia Santinon Do Carmo	09/12/1986	Auxílio na Alimentação	4º
Cacoal	Elaine Baptista Corá	23/02/1981	Auxílio na Alimentação	5º
Cacoal	Raiane Torezani	23/04/1996	Auxílio na Alimentação	6º
Cacoal	Ana Lu Mengisztiki Pará	01/01/1997	Auxílio na Alimentação	7º
Cacoal	Maria Caroline Da Silva Flores	04/03/1997	Auxílio na Alimentação	8º
Cacoal	Alessandra Alves De Oliveira	11/11/1998	Auxílio na Alimentação	9º
Cacoal	Maria Paula Teixeira Ferreira	24/02/2000	Auxílio na Alimentação	10º
Extrema	Regina De Lira Maria	16/06/1985	Auxílio na Alimentação	1º
Extrema	Antonia Da Silva Barreto	30/10/1982	Auxílio na Alimentação	2º
Extrema	Jéssika De Fátima Ribeiro Vitorino	27/07/1992	Auxílio na Limpeza	2º
Extrema	Carolina Naiara Barbosa Pego	26/01/1995	Auxílio na Limpeza	3º
Guajará-Mirim	Keila Oliveira Menezes Fernandes	28/07/1983	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	1º
Guajará-Mirim	Eliane Silva Ferreira Martins	13/03/1984	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	2º
Guajará-Mirim	Rosana Aguiar Furtado	15/10/1986	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	3º
Guajará-Mirim	Evany Dantas Da Silva	26/07/1976	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	4º
Guajará-Mirim	Shirley Dianne Ribeiro De Melo	01/12/1977	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	5º
Guajará-Mirim	Jamita Santos Tirina	22/11/1985	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	6º
Guajará-Mirim	Maria Zilene Lima Do Nascimento	13/09/1964	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	7º
Guajará-Mirim	Rosemary Salvatierra Marinho Mendes	26/05/1972	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	8º
Guajará-Mirim	Suelen Soares Dantas	05/01/1983	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	9º
Ouro Preto Do Oeste	Tânia Moret	20/09/1992	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	14º
Ouro Preto Do Oeste	Wesle Alves de Oliveira	23/07/1995	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	15º
Ouro Preto Do Oeste	Ellen Rauane Nascimento Lobê	01/10/1999	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	16º
Machadinho	Artur Jônatas da Silva	29/04/1992	Auxílio na Limpeza	1º
Machadinho	Paula Fernandes de Jesus	01/07/1987	Auxílio na Limpeza	2º
Machadinho	Andressa Marques Lopis	30/07/1990	Auxílio na Limpeza	3º
Machadinho	Daniele Lima de Souza	29/08/1992	Auxílio na Limpeza	4º
Machadinho	Jussara Chagas Martins	29/09/1992	Auxílio na Limpeza	5º
Nazaré	Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	07/02/1999	Auxílio na Limpeza	1º

Leia-se:

Buritis	Bruna Katielly Faria Motokowski	19/03/1999	Auxílio na Limpeza	1º
Buritis	Elaine De Faria	14/11/1981	Auxílio na Limpeza	2º
Buritis	Lucas Vilalon Marchi Ribeiro	29/05/2000	Auxílio na Limpeza	3º
Buritis	Daiane Ferreira Rodrigues	02/04/1993	Auxílio na Limpeza	4º
Buritis	Elenir Barbosa Do Nascimento	06/01/1977	Auxílio na Limpeza	5º
Buritis	Aline Dos Santos Guerreiro	24/10/1998	Auxílio na Limpeza	6º
Buritis	Izabel Dos Santos Mota Trindade	25/05/1977	Auxílio na Limpeza	7º
Cacoal	Patrícia Santinon Do Carmo	09/12/1986	Auxílio na Alimentação	3º
Cacoal	Elaine Baptista Corá	23/02/1981	Auxílio na Alimentação	4º
Cacoal	Raiane Torezani	23/04/1996	Auxílio na Alimentação	5º
Cacoal	Ana Lu Mengisztiki Pará	01/01/1997	Auxílio na Alimentação	6º
Cacoal	Maria Caroline Da Silva Flores	04/03/1997	Auxílio na Alimentação	7º
Cacoal	Alessandra Alves De Oliveira	11/11/1998	Auxílio na Alimentação	8º
Cacoal	Maria Paula Teixeira Ferreira	24/02/2000	Auxílio na Alimentação	9º
Extrema	Regina De Lira Maria	16/06/1985	Auxílio na Alimentação	1º
Extrema	Antonia Da Silva Barreto	30/10/1982	Auxílio na Alimentação	2º
Extrema	Celia Maria Salina Diogenes	09/06/1983	Auxílio na Alimentação	3º
Extrema	Soliana Lick Andrade	09/12/1982	Auxílio na Limpeza	1º
Extrema	Jéssika De Fátima Ribeiro Vitorino	27/07/1992	Auxílio na Limpeza	2º
Extrema	Carolina Naiara Barbosa Pego	26/01/1995	Auxílio na Limpeza	3º
Vista Alegre do Abunã	Maria Sueli Souza Da Costa	09/06/1975	Auxílio na Alimentação	5º
Guajará-Mirim	Eliane Silva Ferreira Martins	13/03/1984	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	1º
Guajará-Mirim	Rosana Aguiar Furtado	15/10/1986	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	2º
Guajará-Mirim	Evany Dantas da Silva	26/07/1976	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	3º
Guajará-Mirim	Jamita Santos Tirina	22/11/1985	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	4º
Guajará-Mirim	Maria Zilene Lima do Nascimento	13/09/1964	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	5º
Guajará-Mirim	Rosemary Salvatierra Marinho Mendes	26/05/1972	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	6º
Guajará-Mirim	Suelen Soares Dantas	05/01/1983	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	7º
Ouro Preto Do Oeste	Wesle Alves de Oliveira	23/07/1995	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	14º
Machadinho	Artur Jônatas da Silva	29/04/1992	Auxílio na Limpeza	1º
Machadinho	Andressa Marques Lopis	30/07/1990	Auxílio na Limpeza	2º
Machadinho	Daniele Lima de Souza	29/08/1992	Auxílio na Limpeza	3º
Machadinho	Jussara Chagas Martins	29/09/1992	Auxílio na Limpeza	4º
Nazaré	Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	07/02/1999	Auxílio na Limpeza	1º
Nazaré	Ana Lúcia dos Santos Leite	26/05/1987	Auxílio na Limpeza	2º
Porto Velho	Angela Maria Brito da Silva	30/08/1970	Educador Social Auxílio em Sala de Aula	40º

Portaria nº 2910/2018/CEE-SE

Portaria n. 034/18-CEE/RO, de 10 de julho de 2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Rincolato e pelas Assessoras Técnicas Elvira Mauriene Velasco França e Maria Inês Coelho, com o objetivo de realizar visita técnica à Escola Futuro Formação Profissional, em Cacoal, que requer Autorização de Funcionamento para o polo de Educação a Distância, com a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, objeto do Processo n. 128/17-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Edital nº 23/2018/SEDUC-GPASO

**ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – SEDUC/RO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.045842/2018-18, RESOLVE:

1. Alterar a data da Entrevista- Etapa II (eliminatória) do Processo Seletivo para Estágio Remunerado, realizada pelas Comissões Avaliadoras das respectivas CRE's, e/ou pela Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional-GPASO/Seduc publicada no Edital nº 17/GAB/SEDUC. A entrevista do dia 22 de junho, sexta-feira, das 13 horas às 17 horas, ocorrerá no dia 25.06.2018, segunda-feira, das 8 horas às 13 horas.

2. Alterar a data da Homologação do Resultado Final, do dia 26/06/2018 para o dia 29/06/2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer Nº 1467/PGE/2017 (0741895) e Parecer 1304 (2244729), do Processo Administrativo nº 0029.019423/2018-12, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.11573-0000/2002, APROVA e HOMOLOGA

a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora **Ednair Rodrigues da Silva** pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Urupá, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/PGE-2017-A. Nº Processo: 0048.062103/2017-73. Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA-IDEP/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 26.766.814/0001-25. Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAI/RO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.780.605/0001-30. Fica o Contrato Administrativo nº 521/PGE-2017 prorrogado pelo período de cento e vinte (120) dias, a contar desta data. Data de Assinatura: 29/06/2018. A prorrogação avençada não importa em qualquer alteração no valor inicialmente contratado.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente IDEP-RO

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2017 - Nº Processo: 0048.062103/2017-73. Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA-IDEP/RO, inscrito no CNPJ/MF nº 26.766.814/0001-25. Contratado : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAI/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.780.605/0001-30 -Objeto: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada/FIC, presenciais aos reeducandos, em unidades prisionais dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena. Vigência: 29/12/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$596.800,00 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Fonte: R\$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais), Programa de Trabalho nº 11421124211430000, Fonte de Recursos nº 3243, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 00170, de 21/12/2017 (0546978);R\$ 578.824,00 (quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente ao valor remanescente que encontra-se assegurando através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2017, celebrado entre o Fundo Penitenciário e o IDEP/RO, e cuja Portaria Conjunta nº 002/FUPEN/SEJUS/2017, de descentralização, fora publicada no Diário Oficial do Estado de 09/11/2017 (0424558), e será regularmente empenhado no exercício financeiro de 2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

Miguel Camara Novaes
Presidente IDEP-RO

**FUNCER****Termo de Homologação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0013.082298/2018-56

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, HOMOLOGA a despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé, referente ao mês de Maio de 2018, no valor de R\$ 18.403,27 (dezoito mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos), conforme NOTA FISCAL 143, de 03/07/2018 e referente ao mês de Junho de 2018, no valor de R\$ 18.943,24 (dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme NOTA FISCAL 144, totalizando o valor de R\$ 37.346,51 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia -FUNCER

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0013.082298/2018-56

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, HOMOLOGA a despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé, referente ao mês de Maio de 2018, totalizando o valor de R\$ 18.403,27 (dezoito mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos), em favor da Empresa J FECCHIO JUNIOR - ME, CNPJ 24.485.960/0001-57, conforme NOTA FISCAL 143, de 03/07/2018.

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

FEASE**Termo de Reconhecimento**

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.077565/2018-68
Credor	SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF	15.850.639-0001/33

Endereço	Av. Governador Jorge Teixeira 1423 - Bairro : São Cristóvão
Objeto (Descrição da despesa)	Locação de imóvel para atender a Unidade Socioeducativa Provisória Masculina de Porto Velho - RO.
Contrato nº	351/PGE-2015
Documento fiscal	Recibo
Data de emissão do documento fiscal	03.04.2018
Período do reconhecimento	01.03.2018 á 18.03.2018
Valor da despesa	R\$. 4.200,48(Quatro mil duzentos reais e quarenta e oito centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que havia trâmites a serem realizados no processo de desmembramento de contrato para a nova unidade gestora, sendo possível realizar a emissão do empenho somente em 18/03/2018;

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços (locação de imóvel, para atender a unidade Socioeducativa Provisória Masculina em Porto Velho;

Considerando que o objeto, (locação de imóvel, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme recibos acima mencionadas e encontram-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$4.200,48(Quatro mil duzentos reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao pagamento parcial da da despesa referente ao período de 01 a 18.03.2018 , em favor da empresa: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 09 de julho de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA

POLITEC

Portaria nº 90/2018/POLITEC-GAB

Conceder férias de servidor.

O **Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias para a servidora **Ivaneide Soares da Silva**, Perita Criminal, matrícula nº 300016434, para serem usufruídas no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2018, referente saldo remanescente do exercício de 2015, conforme a Portaria nº 71/2018/POLITEC-GAB, publicada no DOE N.107, de 13-06-2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.
SANDRO MICHELETTI
Diretor Geral de Polícia Técnica

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 1011/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, por interesse da Administração, a contar de 01.07.2018, a servidora **RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300138332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Espigão D'Oeste/RO, para o município de Cacoal/RO.

Art. 2º - **RELOTAR** a referida servidora no Posto de Identificação do município de Cacoal /RO, anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Espigão D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 05 de Julho de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1021/2018/PC-DECAMEPVH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DECAME/PC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.137806/2018-91, de 02/05/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 02/05/2018, o servidor **NÉLIO DA COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300021602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na UNISP/CENTRO/PVH, a utilizar a arma de fogo particular em serviço.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO
Delegado da Polícia Civil

Diretor do Departamento de Polícia Especializada
Respondendo interinamente pela DECAME

Portaria nº 1020/2018/PC-DECAMEPVH

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO SEI nº 0019.200942/2018-24 de 14/06/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR **MARIO JORGE PINTO SOBRINHO**, Delegado de Polícia, matrícula n. 300059712, titular da Delegacia Especializada em Repressão aos Conflitos Agrária, a adquirir colete balístico de uso permitido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil
Portaria nº 1007/2018/PC-CORREGEPOL

PORTARIA Nº 1007/2018/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 05 de julho de 2018.

O **CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor, **CARLOS ANTÔNIO HENRIQUE JORGE**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012141, de atuar como 2º Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

DESIGNAR o servidor, **LUIZ VALMIR NOÉ LEITÃO**, Agente de polícia, 3ª Classe, matrícula 300007116, para atuar como 2º Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar Nº 007/2018/3ªCPPAD/COR/PC/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nº 2827/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Reforma de Praça PM do Quadro Federal na Inatividade.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão Nº 055, de 25 de junho de 2018, a qual apontou o novo quadro de saúde do Praça PM na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PMRRRE0631-5 FERNANDO PEREIRA DANTAS**, do Quadro Federal, por ter sido considerado Incapaz Definitivamente para o serviço policial militar, de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal/1988 c/c o Art. 96, II do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, fazendo jus a Isenção de Imposto de Renda por ser portador de doença especificada no Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho - RO, 27 de junho de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORREA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 3051/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Quadro Federal.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º transferir a pedido, o **2º TEN PM RE 100026339 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO**, do Quadro Federal, **para a Reserva Remunerada**, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988, do Art. 92, I do Decreto 09-A, de 09 de março de 1982 e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Art. 89, I do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **4º BPM** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 05 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 2927/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CAP PM RE 100050940 EVERALDO JOSÉ DE SOUZA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 45/IPERON/PM-RO, de 21/05/2018**, publicado no **DOE n. 99 de 30/05/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 30/05/2018.

Art. 2º Solicitar ao Comandante do **2º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREIA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 2926/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **SUB TEN PM RE 100042541 RUY DA SILVA MACHADO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 42/IPERON/PM-RO, de 18/05/2018**, publicado no **DOE n. 99 de 30/05/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 e 29 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 30/05/2018.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 3º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREIA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 2925/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **2º SGT PM 100043337 NILSON SANTOS DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 33/IPERON/PM-RO, de 27/04/2018**, publicado no **DOE n. 80 de 02/05/2018**, nos termos do Art. 42 da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 02/05/2018.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 2º BPM da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREIA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 3092/2018/PM-DP2

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2018.
Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 105/1ª JMS/PMRO, de 09 de julho de 2018 (2238152).

RESOLVE:

Art 1º Reverter o **SD PM RE 100069020 IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **04 de julho de 2018**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos II e III e V do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 057 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 04 de julho de 2018, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art 2º Classificá-lo na Companhia Independente de Policiamento de Guarda (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORREIA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Portaria nº 2929/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Excluir o **CEL PM RE 100061389 EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JUNIOR**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 39/IPERON/PM-RO, de 14/05/2018**, publicado no **DOE n. 99 de 30/05/2018**, nos termos do Art. 42, § 1º da CF/1988; c/c Art. 50, IV, "h", Art. 92, I e 93, I todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002, artigo 1º da Lei n. 2.656/2011 e Lei Complementar nº. 432/2008, a contar de 30/05/2018.

Art. 2º Solicitar ao **Secretário-Chefe da Casa Militar da PMRO**, que proceda ao seu **desligamento** a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 03 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREIA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 3048/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Quadro Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Transferir a pedido, o **2º TEN PM RE 100028040 AMARILDO FERREIRA**, do Quadro Federal, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do artigo 42, § 1º da Constituição Federal, Art. 92, I do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o Art. 28 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Art. 89, I do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 4º BPM** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 07 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 3082/2018/PM-DP30122876 Porto Velho-RO, 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,



RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o CB PM RE 07946-6 VAGNER GULARTE PEREIRA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, conforme requerido no objeto datado do dia 30.05.2018 e informação datada do dia 20.06.2018 encaminhados através do ofício nº 22876/2018/PM-2BPMDIVADM.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEP para providenciar a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

“Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância.”

CORPO DE BOMBEIROS

Homologação
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 12.162,00 (doze mil, cento e sessenta e dois reais)**, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0004.112479/2018-23, conforme disposto no caput do Art. 25, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 10 de julho de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 021/14-GAB/SESDEC, publicada no DOE 2448 de 30.04.14, de acordo com o constante nos autos do Processo Administrativo nº 0004.112479/2018-23 e embasamento legal segundo os termos do *caput* do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, torna público a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço, cursos, em favor das empresa: **4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.152/0001-95, no valor de **R\$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois)** e **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.162,00 (doze mil, cento e sessenta e dois reais)**. Porto Velho, RO, 10 de julho de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de despesa

Portaria nº 392/2018/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA**, Fiscal dos Contratos nº. 367 e 368/PGE-2018, processo 0004.112479/2018-23, que trata da contratação de empresas especializadas na prestação de serviço, cursos, através de inexigibilidade de licitação, sendo: A EMPRESA **4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.152/0001-95, A EMPRESA **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, que visa atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - tendo como suplente o **CAP BM RE 0193-7 ODONI SAVEGNAGO LOPES**.

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10, julho de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 058/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7210/2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Porto Velho levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 058/2018, realizado no dia 21 a 25 de maio de 2018, no município de Porto Velho, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios dos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste e distritos de Triunfo, União Bandeirantes e Jaci Paraná. Conforme demonstrativo abaixo, homologa-se o referido certame no valor total de R\$ 837.520,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais). O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

MUNICÍPIO	VALOR ARRECADADO R\$
Porto Velho	R\$ 731.180,00
Candeias do Jamari	R\$ 32.540,00
Itapuã do Oeste	R\$ 20.500,00
Triunfo	R\$ 9.000,00
União Bandeirantes	R\$ 18.200,00
Jaci Paraná	R\$ 26.100,00
TOTAL	R\$ 837.520,00

Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

Liliane Almeida Lacerda
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/RO

Raissa Coelho Marques
Diretora Técnica de Veículos
DETRAN/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 004/2018/DETRAN/RO

PROCESSO Nº 5956/2017

OBJETO: Aquisição de armário em aço e estruturas de armazenamento e arquivamento, para atender o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/Nº 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 004/2018/DETRAN/RO, que por motivo de promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/aviso/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 12 de julho de 2018.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736



Portaria nº 1533/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.009590/2018-54 - DETRAN-RO, de 26.03.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Luana Ramos Santos**, CPF/MF sob o n.º **944.219.352-04**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	500,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	700,00
Total		1.200,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2018

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIENTE: Município de Espigão do Oeste CNPJ nº 63.761.993/0001-34
OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical, com implantação de faixas elevadas nas vias urbanas do Município.

PROCESSO Nº 13646/2017

DO VALOR TOTAL: R\$ 415.166,14 (quatrocentos e quinze mil reais cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis.

RECURSO: Programa: 0412210150175, Elemento de despesa: 3340.41. Fonte: 0240, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01112, de 05/07/2018, no valor de R\$ R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais), e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 41.666,14 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

ASSINAM: ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS - DIRETOR GERAL - CONCEDENTE

NILTON CAETANO DE SOUZA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Visto: Jorge Jr. Miranda de Araújo – Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2018

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIENTE: Município de Seringueiras CNPJ nº 63.761.993/0001-34

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical, com implantação de faixas elevadas nas vias urbanas do Município de Seringueiras.

PROCESSO Nº 1350/2018

DO VALOR TOTAL: R\$ 381.007,42 (trezentos e oitenta e um mil e sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis.

RECURSO: Programa: 0412210150175, Elemento de despesa: 3340.41. Fonte: 0240, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01115, de 05/07/2018, qual no valor de R\$ 361.957,05 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 19.050,37 (dezenove mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

ASSINAM: ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS - DIRETOR GERAL - CONCEDENTE

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Visto: Jorge Jr. Miranda de Araújo – Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Faissal Abdul Hamid (CPF sob o nº 638.066.069-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado rua Bela Vista, com rua José Silva Cunha Junior, s/nº Setor 06, Lote urbano 02, quadra 62, município de Buritis/RO, para abrigar o Pátio de Veículos apreendidos de Buritis/RO

PROCESSO Nº 16.890/2016 e PA Sei! nº: 0010.025288/2017-62

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.07.2018 à 10.07.2019. O valor mensal da locação permanece em R\$ 4.000 (quatro mil reais).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 152004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NC00858, de 27/06/2018, no valor de R\$ 22.667,67 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO

Faissal Abdul Hamid – Locador

VISTO: Jorge Jr. M. de Araújo - Procurador Geral Adjunto/DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2365/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 26 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em parte, os termos da Portaria 2162/GAB/SEJUS de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de **15.06.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE**, Agente Penitenciário, matrícula 300038431, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.07.2018 a 30.07.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.07.2018 a 10.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2392/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.215595/2018-56

**RESOLVE:**

Art. 1º **RELOTAR**, na CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA DO OESTE, a partir de 03.03.2016, o (a) servidor (a) **JAIME ROBERTO DA MATA**, matrícula 300116518 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2447/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.182814/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no PRESIDIO DE MEDIO PORTE, a partir de 27.06.2018, o (a) servidor (a) **RICARDO TOME DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300097721, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO (CAPEP I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2423/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 05 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.224525/2018-99

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA, a partir de 04.07.2018, o (a) servidor (a) **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DA SILVA OLIVEIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300042520, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
 MATRÍCULA 300038421

Aviso

Retificação de Aviso de Dispensa DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0043.001179/2017-72

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (capa de processo), para atender as necessidades da Corregedoria e a sede Administrativa da Secretária de Estado de Justiça - SEJUS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, vem através deste RETIFICAR a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 78, de 27/04/2018, página 117, conforme segue:

onde se lê: (...) em favor da empresa **Rondoforms Indústria Gráfica Eireli EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n **00.465.156/0001-48**, no valor **R\$ 7.301,28** (sete mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos),(...)

leia-se: (...)em favor da empresa **Roda Viva Indústria Gráfica e Editora Eireli-EPP**, inscrita no **CNPJ** sob n **07.161.584/0001-26**, no valor **R\$ 3.277,20** (tres mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos),(...),restando-se mantidos os demais dispositivos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2018.

ADRIANO CASTRO
 Secretário do Estado de Justiça

Errata

Portaria nº 2174/2018/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº. 108 de 14/06/2018, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas conforme Memo. nº 465/2018/SEJUS-PANDA 2178475, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO "URSO PANDA" DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Josinei Miranda
 Matrícula 300097753
II – Givelson Alves Gomes
 Matrícula 300116602
III– Julio Cezar Dino de Souza
 Matrícula 300131778
IV– Lucivaldo Vera Braga
 Matrícula 300060466
V– Maicon Roben Gomes dos Santos
 Matrícula 300138008

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Hilda M. Russelakis de O. Queiroz
(Fiscal) Matrícula 300097533
II – Claudio Roberto Silva de Oliveira
(Suplente) Matrícula 30097816

LEIA- SE:

I – Josinei Miranda da Silva
 Matrícula 300097753
II – Givelson Alves Gomes
 Matrícula 300116602
III– Julio Cezar Dino de Souza
 Matrícula 300131778
IV– Mauro Torres Lima
 Matrícula 300116795
V– Everson Glei Vieira Pantoja
 Matrícula 300116727

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Hilda M. Russelakis de O. Queiroz
(Fiscal) Matrícula 300097533

II– Maicon Roben Gomes dos Santos
(Suplente) Matrícula 300138008
 Porto Velho, 06 de julho de 2018.

Adriano Castro
 Secretário de Estado de Justiça
 Mat. 300038421

CONEN**ERRATA 001/2018****EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº001/2018**

OBJETO: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS E ANTIECONOMICO PARA A ADMINISTRAÇÃO

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.3 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas comum, no foro da Cidade de Porto Velho –RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja .

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2018

ONDE SE LÊ:

Neirival Rodrigues Pedraça
 Presidente da CPL

LEIA-SE:

Rui Vieira de Castro
 Presidente da CEL

RUI VIEIRA DE CASTRO
Presidente da CEL

ARNALDO FERREIRA LIMA	MARGARETH CONFORTI LANG
<i>Membro</i>	<i>Membro</i>



DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.0420.2018/DPE-RO**Assunto: Contratação de seguro para veículo adaptado (caminhão).****Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2018/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículo para 01 (um) caminhão-baú com todas as instalações e equipamentos utilizados na unidade móvel de atendimento pertencente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261 – Chácara Sto Antonio, na cidade de São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 12.672,00** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

Porto Velho, 09 de julho de 2018.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

ERRATA PORTARIA Nº 855/2018/GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, Pela Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de Janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

I) Onde se lê:

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **DEBORA MARIA BATISTA BEZERRA**, matrícula nº 300.130.815, Técnico Administrativo como fiscal titular do Contrato nº 002/2015/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0042.2015/DPE/RO, fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada.

II) Leia-se

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **DÉBORA MARINA BATISTA BEZERRA**, matrícula nº 300.130.815, Técnico Administrativo como fiscal titular do Contrato nº 002/2015/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0042.2015/DPE/RO, fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada.

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2018.

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 942/2018/GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 742/2018-GAB/DPE-RO, de 04 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidor **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular;

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300.130.822, como fiscal suplente do Contrato nº 001/2016/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0721.2016/DPE/RO, para atuação em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 5º. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada em cumprimento ao Regulamento 21/2018/DPG/DPERO, que Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 943 /2018/GAB/DPE Porto Velho, 10 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 718/2018-GAB/DPE-RO, de 22 de maio de 2018, bem como Errata Portaria nº 718/GAP/DPE de 06 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0230.2013/DPE/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0230.2013/DPE/RO,

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300.130.822, como fiscal titular do Contrato nº 015/2013/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0230.2012/DPE/RO, para acompanhar os procedimentos de prestação dos serviços de limpeza, conservação e dedetização desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 5º. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada em cumprimento ao Regulamento 21/2018/DPG/DPERO que Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 944/2018/GAB/DPE Porto Velho, 10 de julho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO a Portaria nº 801/2018-GAB/DPE-RO, de 08 de junho de 2018, que designou a servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 038/2012/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0418.2012/DPE/RO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 814/2018-GAB/DPE-RO, de 12 de junho de 2018, que exonerou a contar de 13 de junho de 2018, a Servidora Sra. **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do Cargo de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** a servidora **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula nº 300.105.718, Assessor III, como fiscal titular do Contrato nº 038/2012/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0418.2012/DPE/RO,

Art. 3º. **DESIGNAR** a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300.130.822, como fiscal titular do Contrato nº 038/2012/DPE/RO, referente ao Processo Administrativo nº 3001.0418.2012/DPE/RO, para acompanhar os procedimento de prestação de locação de imóvel da Sede desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 5º. O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada em cumprimento ao Regulamento 21/2018/DPG/DPERO que Dispõe sobre o gerenciamento e fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em Substituição

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE JI-PARANÁ

Av. Marechal Rondon, 909, Centro, CEP 76.900-081, Ji-Paraná.
Fone/fax: (69)3422.7112

1 EDITAL Nº 35, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Edital de escolha de membro interessado em participar do VIII Congresso da Associação Interamericana de Defensores Públicos – AIDEF, nos dias 5 e 6 de setembro de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a informação do VIII Congresso da Associação Interamericana de Defensores Públicos levada a efeito pelo Memorando Circular n. 13/2018/CE/DPE/RO.

RESOLVE ofertar a participação no referido congresso, nos seguintes termos.

Art. 1º. Fica oferecida aos membros da instituição **01 (uma) vaga** para o **VIII Congresso da Associação Interamericana de Defensores Públicos** que ocorrerá em **Santiago, no Chile**, consistente na disponibilização de transporte aéreo e respectivas diárias, nos termos deste edital, da legislação e dos regulamentos e resoluções de regência.

§ 1º. A inscrição será arcada pelo membro contemplado.

§ 2º. O interessado deverá diligenciar na forma do Regulamentos nº 002/2016/DPG/DPERO e 028/2018/DPG/DPERO, em especial apresentando o **Documento de Solicitação de Diárias (DSD)**, acompanhado de comprovante de inscrição no evento, no prazo de 10 dias após realização do sorteio, e os respectivos relatórios de viagem.

§ 3º. Nos termos do § 3º do art. 2º-A da Resolução nº 27/2015 do CSDPE-RO, o membro contemplado não poderá receber outro afastamento com ônus da instituição para participar de curso, congresso ou seminário no ano-calendário 2018.

§ 4º. Para preenchimento do requisito disposto no inciso I do art. 2º-A da Res. nº 27/2015 do CSDPE-RO, sob pena de indeferimento, o contemplado deverá indicar outro membro que assuma voluntariamente os compromissos de sua titularidade, caso o substituto automático correspondente esteja com afastamento programado para o mesmo período do evento.

§ 5º. A passagem aérea será emitida necessariamente com o voo de ida chegando no dia imediatamente anterior ao do início do evento e o voo de retorno para o dia imediatamente seguinte ao do seu término, observadas as disposições do Regulamento nº 028/2018/DPG – em especial do parágrafo único do artigo 4º e §§ 1º e 2º do art. 7º.

Art. 2º. Não poderão se inscrever aqueles que, no ano 2018, tenham sido contemplados com afastamento para participação de curso, congresso ou seminário com ônus para a DPE-RO, nos termos do § 3º do art. 2º-A da Res. nº 27/2015/CSDPERO.

Art. 3º. A inscrição neste edital deverá ser feita até o dia 20 de julho de 2018, mediante simples solicitação dirigida ao endereço de e-mail gabinete@defensoria.ro.def.br – com o assunto **"Inscrição no Edital nº 35/2018"** –, independentemente de assinatura.

Parágrafo único. Não será considerada solicitação de inscrição o protocolo de memorando, ou qualquer outro expediente, ainda que manifestando o interesse de participar, realizado previamente a data deste Edital ou sem mencioná-lo.

Art. 4º. A seleção objeto deste edital será realizada por sorteio no dia 24 de julho de 2018, às 10:00 horas, pelo Gabinete do Defensor Público-Geral, na Sala de Reuniões da sede em Porto Velho - RO.

Art. 5º. É obrigatório o comparecimento a, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária do evento – observada a escolha de eventual programação com horários colidentes; a cópia do certificado de participação deverá ser entregue ao Centro de Estudos juntamente com relatório no prazo de 30 (trinta) dias do retorno.

Art. 6º. Nos termos do § 1º do art. 1º da Res. nº 27/2015/CSDPERO, esse edital ou os afastamentos dele decorrentes não serão sujeitos a homologação pelo Conselho Superior. Também nos termos do § 5º do art. 2º-A da Res. nº 27/2015/CSDPERO, requerimentos adicionais de participação no mesmo congresso serão indeferidos de plano.

Parágrafo único. Esse Edital não se aplica a participantes na qualidade de palestrantes ou debatedores que tenham comunicado essa condição até a data de sua circulação ou na qualidade de representante institucional.

Art. 7º. Este edital entra em vigor imediatamente.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Homologação

Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 230/2018

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **0030.084930/2018-98**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado de Finanças, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, consoantes às previsões do art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda ao art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s): **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA**, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor obtido R\$ 18.290,84 (dezoito mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 01, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 24, 35, 36, 40, 47, 50, 54, 57, de referido Pregão Eletrônico; **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ: 10.596.399/0001-79, no valor obtido de R\$ 1.058,46 (hum mil, cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 03 do referido Pregão Eletrônico; **COMERCIAL TS LTDA** CNPJ: 18.666.293/0001-06, no valor obtido de R\$ 2.074,56 (dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 15, 16, 29, 58, do referido Pregão Eletrônico; **HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA** CNPJ: 62.492.798/0001-93 no valor obtido de R\$ 4.942,08 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), a qual teve sua proposta classificada para os itens 18, 19, 20, 23, 25, 26, 48, do referido Pregão Eletrônico; **HOLANDA PAPELARIA LTDA** CNPJ: 63.772.925/0001-70 no valor obtido de R\$ 3.847,53 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a qual teve sua proposta classificada para o item 7, do referido Pregão Eletrônico. Os itens 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 55, 56. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 10 de julho de 2018.

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Finanças

Edital nº 6/2018/SEFIN-AGPVH
SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 11.07.2018.

Pelo presente Edital nº 018/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20173010400081.
Suj. Passivo: M do Carmo Rufino Santos Medeiros Eireli - ME.
CNPJ/MF: 26.200.917/0001-23.
Processo nº: 20173010400465.
Suj. Passivo: Macedo & Macedo - ME.
CNPJ/MF: 13.302.124/0001-73.
Processo nº: 20173010400601.
Suj. Passivo: Progresso Transportes Eireli - ME.
CNPJ/MF: 18.335.264/0001-61.
Processo nº: 20172900100720.
Suj. Passivo: M E M Comercio Importação e Exportação de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 04.174.043/0001-44.
Processo nº: 20172900100733.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.
Processo nº: 20172900100735.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.
Processo nº: 20172900100742.
Suj. Passivo: M E M Comercio Importação e Exportação de Madeiras Eireli – ME.
CNPJ/MF: 04.174.043/0001-44.
Processo nº: 20172900100746.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.
Processo nº: 20173010400764.
Suj. Passivo: I. Ornelas Medina - ME.
CNPJ/MF: 15.359.324/0001-98.
Processo nº: 20172900100776.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.
Processo nº: 20172900100777.
Suj. Passivo: J. M. Comercio e Beneficiamento de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.565.220/0001-32.
Processo nº: 20172900100794.
Suj. Passivo: J. M. Comercio e Beneficiamento de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.565.220/0001-32.
Processo nº: 20172900100797.
Suj. Passivo: J. M. Comercio e Beneficiamento de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.565.220/0001-32.
Processo nº: 20172900100800.
Suj. Passivo: J. M. Comercio e Beneficiamento de Madeiras Eireli - ME.
CNPJ/MF: 21.565.220/0001-32.
Processo nº: 20172900100811.
Suj. Passivo: Madeiras Costa Eireli - ME.
CNPJ/MF: 20.628.532/0001-85.

Porto Velho-RO, 11 de Julho de 2018.

Autorização do Órgão Emissor.

Paulo Braz Martins
Agente de Rendas/Substituto
1ª DRRE

Edital nº 2/2018/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO: 07/ ARQ/2018

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

1- AI : 20183000600011
SUJEITO PASSIVO: DIEGO DA SILVA
CAD/ICMS: 494150-1
CNPJ: 29.264.765/0001-10
ARIQUEMES-RO

2-AI: 20183000600018
SUJEITO PASSIVO: ADEÍLDO RODRIGUES DA SILVA
CAD/ICMS: 493387-7
CNPJ: 29.224.824/0001-27
ARIQUEMES-RO

3-AI: 20183000600007
SUJEITO PASSIVO: LOUCA MANIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS – EIRELI-
ME
CAD/ICMS: 368559-4
CNPJ: 16.835.334/0001-15
ARIQUEMES-RO

4-AI: 20183000600008
SUJEITO PASSIVO: E M DA CUNHA SILVA ME
CAD/ICMS: 400348-9
CNPJ: 19.607.124/0001-68
ARIQUEMES-RO

5-AI: 20183000600010
SUJEITO PASSIVO: LUCIANO VICENTE DA SILVA
CAD/ICMS: 487597-4
CNPJ: 28.652.072/0001-32
ARIQUEMES-RO

6-AI: 20183000600015
SUJEITO PASSIVO: ILANE BEZERRA DE ALENCAR ARRUDA SANTOS
CAD/ICMS: 492841-5
CNPJ: 29.161.261/0001-75
ARIQUEMES-RO

7-AI: 20183000600019
SUJEITO PASSIVO: IRAN SIMPLÍCIO DE ANDRADE
CAD/ICMS: 501342-9
CNPJ: 29.784.731/0001-57
ARIQUEMES-RO

8-AI: 20183000600016
SUJEITO PASSIVO: MARCELO DE ALMEIDA SILVA
CAD/ICMS: 502068-9
CNPJ: 29.862.944/0001-50
ARIQUEMES-RO

9-AI: 20183000600014
SUJEITO PASSIVO: ANILDO PEREIRA DOS SANTOS
CAD/ICMS: 456967-9
CNPJ: 24.831.193/0001-90
ARIQUEMES-RO

10-AI: 20183000600020
SUJEITO PASSIVO: ANDRE PEREIRA DA SILVA
CAD/ICMS: 496275-3
CNPJ: 29.404.276/0001-17
ARIQUEMES-RO

11-AI: 20183000600017
SUJEITO PASSIVO: LUIS GABRIEL DA SILVA
CAD/ICMS: 496210-9
CNPJ: 29.383.720/0001-65
ARIQUEMES-RO

12-AI: 20183000600026
SUJEITO PASSIVO: DISMOBRÁS IMP E EXP DE MÓVEIS E ELETROD S/A
CAD/ICMS: 98010.2
CNPJ: 01.008.073/0045-03
ARIQUEMES-RO

13-AI: 20173010400365
SUJEITO PASSIVO: J E TRANSPORTES LTDA ME
CAD/ICMS: 229693-4
CNPJ: 09.014.123/0001-56
ARIQUEMES-RO

14-AI: 20183000600028
SUJEITO PASSIVO: NOVA ARIQUEMES MINERAÇÃO ESTANÍFERA LTDA
CAD/ICMS: 26392-3
CNPJ: 34.734.442/0001-83
ARIQUEMES-RO

15-AI: 20183000600027
SUJEITO PASSIVO: DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E EL.
CAD/ICMS: 332255-6
CNPJ: 01.008.073/0199-69
ARIQUEMES-RO

16-AI: 20183000600029
SUJEITO PASSIVO: SILVEIRA & SILVEIRA COM DE COSMÉTICOS E
PERFUMARIA LTDA
CAD/ICMS: 437403-7
CNPJ: 22.910.927/0001-00
ARIQUEMES-RO

17-AI: 20183000600030
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA GERAL DE ALIMENTOS EIRELI ME
CAD/ICMS: 316081-5
CNPJ: 12.663.950/0001-85
ARIQUEMES-RO

Ariquemes/RO, 11 de julho de 2018

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas de Ariquemes
Matrícula nº 300024124

Edital nº 3/2018/SEFIN-TATE
EDITAL DE JULGAMENTO Nº. 04/18/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 01
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500031 Data: 16/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010021-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500040 Data: 25/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010022-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500042 Data: 26/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010023-Procendente - DData: 23/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500037 Data: 25/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010024-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500044 Data: 30/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010025-Procendente - DData: 23/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500011 Data: 10/08/17
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010026-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500041 Data: 26/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010027-Procendente - DData: 23/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500033 Data: 16/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010028-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500045 Data: 31/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010029-Procendente - DData: 23/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500043 Data: 27/10/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010030-Procendente - DData: 23/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 02
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172700500046 Data: 01/11/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010031-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172703700034 Data: 12/09/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010032-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172703700035 Data: 12/09/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010033-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: Comercio Prod. Alimenticios Pantaneira
Processo: 20172703700036 Data: 13/09/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010034-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: D. A. Aragão Comercio ME
Processo: 20172701200048 Data: 29/06/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010035-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Madeireira São Lucas Ltda EPP
Processo: 20172700100533 Data: 10/10/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão20180417010036-Procendente - DData: 26/04/18



Sujeito Passivo: Supermercado Brasileiro Eireli ME
Processo: 20172700100590 Data: 30/11/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão:20180417010037-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Supermercado Brasileiro Eireli ME
Processo: 20172700100591 Data: 30/11/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão:20180417010038-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Supermercado Brasileiro Eireli ME
Processo: 20172700100592 Data: 30/11/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão:20180417010039-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Supermercado Brasileiro Eireli ME
Processo: 20172700100593 Data: 30/11/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Adelar Anacleto Tres
Decisão:20180417010040-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Antunes & Antunes Ltda EPP
Processo: 20142900600402 Data: 29/11/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030061-Improced - D Data: 11/04/18

Sujeito Passivo: C P A Transportes Ltda ME
Processo: 20142900400060 Data: 25/03/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010062-Procendente - DData: 12/04/18

Sujeito Passivo: Carvoaria Goiabeira Ltda ME
Processo: 20153000600001 Data: 07/01/15
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402020063-Parc Proc - D Data: 17/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 03
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Cassol Transportes de Cargas Ltda
Processo: 20142900308168 Data: 27/11/14
UF/Município: Tres Passos - RS
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030064-Improced - D Data: 10/04/18

Sujeito Passivo: CCM - Construtora Centro Minas Ltda
Processo: 20172900100583 Data: 17/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030065-Improced - D Data: 05/04/18

Sujeito Passivo: Com. Gen. Alimentícios Rio Jamari Ltda
Processo: 20142900600333 Data: 30/09/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010066-Procendente - DData: 09/04/18

Sujeito Passivo: Com. Gen. Alimentícios Rio Jamari Ltda
Processo: 20142900600234 Data: 25/07/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010067-Procendente - DData: 11/04/18

Sujeito Passivo: Fonte Material Básico Const. e Ter. Ltda
Processo: 20143000100179 Data: 13/03/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010069-Procendente - DData: 03/04/18

Sujeito Passivo: G. Cardoso EPP
Processo: 20152900609532 Data: 10/02/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030070-Improced - D Data: 16/04/18

Sujeito Passivo: Mafepe Serviços e Comercio Ltda
Processo: 20143000100234 Data: 21/03/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010071-Procendente - DData: 03/04/18

Sujeito Passivo: M N e Modas Ltda ME
Processo: 20152900609530 Data: 09/02/15
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030072-Improced - D Data: 20/04/18

Sujeito Passivo: N. Mezzomo e Cia Ltda
Processo: 20132901700098 Data: 15/10/13
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030073-Improced - D Data: 06/04/18

Sujeito Passivo: Nordeste Transp. e Serv. Ltda
Processo: 20172900100604 Data: 23/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402020074-Parc Proc - D Data: 20/04/18

Sujeito Passivo: Planeta Distribuidora Imp e Exp Ltda
Processo: 20142900102415 Data: 14/12/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010075-Procendente - DData: 12/04/18

Sujeito Passivo: Queiroz Transp. e Repres. Ltda
Processo: 20142930500976 Data: 17/02/14
UF/Município: Uberlândia - MG
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030076-Improced - D Data: 14/04/18

Sujeito Passivo: Raio Inst. Eletricas Ltda EPP
Processo: 20143000100290 Data: 03/04/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010077-Procendente - DData: 02/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 04
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Supricel Logística Ltda
Processo: 20152900309997 Data: 18/02/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030078-Improced - D Data: 03/04/18

Sujeito Passivo: Transportadora Gobor Ltda
Processo: 20152900209590 Data: 04/04/15
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402030079-Improced - D Data: 16/04/18

Sujeito Passivo: Transportadora Couto Ltda ME
Processo: 20142900400011 Data: 19/01/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão:20180402010080-Procendente - DData: 10/04/18

Sujeito Passivo: Alfa Norte Distribuidora Ltda ME
Processo: 20132800200022 Data: 04/09/13
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão:20180416030061-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Becaf Transportes Ag. Logs. Ltda
Processo: 20142930505967 Data: 29/06/14
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030062-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: D R Rações Ltda ME
Processo: 20172700100562 Data: 31/10/17
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416020064-Parc Proc - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Estanho de Rondonia S.A
Processo: 20172800100019 Data: 01/12/17
UF/Município: Itapuã do Oeste - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010065-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: Fabrica Quimica e Petroleo e Derivados
Processo: 20172930500721 Data: 09/07/17
UF/Município: Campo Grande - MS
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030066-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Grafica Somar Ltda EPP
Processo: 20153000209671 Data: 15/07/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030067-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Ideal Madeira Ltda ME
Processo: 20143000600312 Data: 16/10/14
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010068-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: J. Fernandes Neto
Processo: 20172701200137 Data: 24/11/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010070-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: M. F. da Cruz Comercio Eireli EPP
Processo: 20172700100390 Data: 04/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416020071-Parc Proc - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Primattec Logistica de Cargas Ltda
Processo: 20142900305099 Data: 24/07/14
UF/Município: Campinas - SP
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030072-Improced - D Data: 27/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 05
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Primattec Logistica de Cargas Ltda
Processo: 20142900305090 Data: 23/07/14
UF/Município: Campinas - SP
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416040073-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Repremig Repres. e Com Minas Gerais
Processo: 20172900301491 Data: 24/09/17
UF/Município: Belo Horizonte - MG
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010074-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: Tele Tower Cessão de Infraestrutura
Processo: 20172900300721 Data: 08/05/17
UF/Município: Americana - SP
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030076-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Transp. Rapido Real Log Ltda
Processo: 20142900100877 Data: 15/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416030077-Improced - D Data: 27/04/18

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos N/NE S.A
Processo: 20172700100618 Data: 31/10/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010078-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos N/NE S.A
Processo: 20172700100616 Data: 31/10/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010079-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: Lubripar Lubrificante Parana Ltda EPP
Processo: 20153000110078 Data: 07/10/15
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Amarildo Ibiapina Alvarenga
Decisão: 20180416010080-Procendente - DData: 27/04/18

Sujeito Passivo: A Alves Transportes ME
Processo: 20162800600012 Data: 17/09/16
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20162800600012-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: A Alves Transportes ME
Processo: 20132900600049 Data: 21/03/13
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408010048-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Agromotores Maq. e Implementos Ltda
Processo: 20152900110318 Data: 18/05/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408010049-Procendente - DData: 30/04/18

Seito Passivo: Amazongás Distrib. de Gás Liq. Petroleo
Processo: 20142900101025 Data: 02/06/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408030050-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Central laminações Ltda
Processo: 20142900200385 Data: 28/12/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408030052-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Coimbra Importação e Exportação Ltda
Processo: 20142900102414 Data: 14/12/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408010053-Procendente - D Data: 30/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 06
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Coimbra Importação e Exportação Ltda
Processo: 20142700100253 Data: 12/11/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408040054-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Fiat Automoveis S.A
Processo: 20142906301915 Data: 30/11/14
UF/Município: Sete Lagoas - MG
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão: 20180408010055-Procendente - DData: 30/04/18



Sujeito Passivo: G N B Industria de Baterias Ltda
Processo: 20142900101530 Data: 13/08/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408040056-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Indplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda
Processo: 20152930511948 Data: 06/05/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão201804080057-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Loja Explosão Ltda EPP
Processo: 20153000509503 Data: 30/01/15
UF/Município: Alta Floresta do Oeste - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408040058-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: M. L. R. Eduardo Ltda ME
Processo: 20152900100002 Data: 05/01/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408010059-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Negreiros Com. de Conf. e Art. Couros
Processo: 20142900102295 Data: 29/11/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408010060-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: P J Moreira Junior & Cia Ltda EPP
Processo: 20143000600256 Data: 27/08/14
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408040062-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Rondonia Ind. Com. de Madeiras Ltda
Processo: 20142903900030 Data: 23/11/14
UF/Município: Alto Alegre do Parecis - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408010063-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Supermercado Mondale Ltda EPP
Processo: 20142700100278 Data: 23/12/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408020064-Parc Proc - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Trans Carlotti Transportes
Processo: 20142900303882 Data: 29/05/14
UF/Município: Tupã - SP
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408010065-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Transnavisa Transp Rodoviaros Eireli
Processo: 20142900400174 Data: 06/10/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Eduardo de Sousa Marajó
Decisão20180408010066-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Barão do 10 Confeccões Ltda ME
Processo: 20142900200132 Data: 29/05/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030041-Improced - D Data: 30/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 07
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Posto Floresta Ltda
Processo: 20142906100258 Data: 04/10/14
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010042-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Risoneide Maria Ferreira eireli ME
Processo: 20142930506594 Data: 26/07/14
UF/Município: Caruaru - PE
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030043-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: WG Com. de Cosméticos Ltda
Processo: 20142930505125 Data: 06/06/14
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030044-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Agencia de Cargas Garay Ltda ME
Processo: 20142901300076 Data: 26/11/14
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010045-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Acamu com Auto Peças Ltda
Processo: 20142930503381 Data: 20/04/14
UF/Município: Londrina - PR
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030046-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Gepco Ind e Com Ltda
Processo: 20142930506643 Data: 28/07/14
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030047-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Alfa Ind e Com de Carnes Ltda
Processo: 20162800500001 Data: 07/05/16
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010048-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Sulmov - Moveis e Decorações Ltda
Processo: 20142900305692 Data: 09/08/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030049-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: R. Generoso e Cia Ltda EPP
Processo: 20142900307912 Data: 20/11/14
UF/Município: São Miguel do Iguaçu - PR
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030050-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Becaf Transportes Agenc e Logistica
Processo: 20152900310494 Data: 25/03/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030051-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Coop dos Fundidores Cassit. Amazonia
Processo: 20142800600008 Data: 07/08/14
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010052-Procedente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Becaf Transportes Agenc e Logistica
Processo: 20142930505969 Data: 29/06/14
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030053-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Transiguaçu Transp Ltda
Processo: 20142900305098 Data: 24/07/14
UF/Município: Santos - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030054-Improced - D Data: 30/04/18

Autorização do Órgão Emissor:
Órgão Emissor: Lauda nº.: 08
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Renato Grieco Puppio
Processo: 20172900301164 Data: 28/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030055-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Reis Lisboa Com Transp e Serviços
Processo: 20142900100959 Data: 22/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010056-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: E F Farias Comercio de Lubrificantes
Processo: 20142900600188 Data: 06/06/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409030057-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Cassimiro Jose Carreiro Filho Imp Exp
Processo: 20172701200070 Data: 27/07/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010058-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Cassimiro Jose Carreiro Filho Imp Exp
Processo: 20172701200073 Data: 31/07/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409020059-Parc Proc - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Cassimiro Jose Carreiro Filho Imp Exp
Processo: 20172701200071 Data: 27/07/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão20180409010060-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Osmildo Xavier Rebouças ME
Processo: 20172701200005 Data: 16/02/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180310020050-Parc Proc - D Data: 08/03/18

Sujeito Passivo: AAA Reis Imp Com Equip Informatica
Processo: 20143010400154 Data: 18/07/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010061-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Becaf Transportes Agenc. e Logistica
Processo: 20152900310633 Data: 30/03/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010062-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Becaf Transportes Agenc. e Logistica
Processo: 20142900305917 Data: 02/08/14
UF/Município: Cuiaba - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010063-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Cervejaria Petropolis do Centro Oeste
Processo: 20142900305587 Data: 06/08/14
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410030064-Improced - D Data: 25/04/18

Sujeito Passivo: CGF Planejados Ltda ME
Processo: 20142900400126 Data: 13/07/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010065-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Com. Gen. Aliment. Rio Jamari Ltda
Processo: 20142900600128 Data: 18/04/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010066-Procendente - DData: 25/04/18

Autorização do Órgão Emissor:
Órgão Emissor: Lauda nº.: 09
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Com. Prod. Aliment. Pantaneira eireli
Processo: 20172703700039 Data: 13/09/17
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010067-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Daniel de Paiva Abreu
Processo: 20172700200086 Data: 05/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010068-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: David A D Vasconcelos ME
Processo: 20172700100621 Data: 27/12/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010069-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: David A D Vasconcelos ME
Processo: 20172700100620 Data: 27/12/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010070-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Industria Kape Ltda
Processo: 20142900200321 Data: 19/10/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão2018041010071-Procendente - D Data:25/04/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20142900300508 Data: 04/02/14
UF/Município: Lins - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010072-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20152900310000 Data: 18/02/15
UF/Município: Lins - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010073-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Plain Max Ind e Com de Madeiras Ltda
Processo: 20143000500020 Data: 30/10/14
UF/Município: São Francisco do Guapore - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410030074-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Primalog Log. e Transp Rod de Cargas
Processo: 20142900301013 Data: 28/02/14
UF/Município: Campinas - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410030075-Improced - D Data: 25/04/18

Sujeito Passivo: Sameir Woods Ind. e Com. de Madeiras
Processo: 2017270130003 Data: 26/05/17
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010076-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Sameir Woods Ind. e Com. de Madeiras
Processo: 2017270130001 Data: 22/05/17
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010077-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: TCL Transporte Rod. Costa Lemes Ltda
Processo: 20142901200244 Data: 19/11/14
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010078-Procendente - DData: 25/04/18

Sujeito Passivo: Transpotencia Transportes Ltda ME
Processo: 20142930505135 Data: 07/06/14
UF/Município: Londrina - PR
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410010079-Procendente - DData: 25/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 10
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Transp. Rapido Real Log Ltda
Processo: 20142900100843 Data: 09/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão20180410030080-Improced - D Data: 25/04/18

Sujeito Passivo: Adalberto da Silva Uchoa
Processo: 20153000109698 Data: 22/04/15
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030061-Improced - D Data: 14/04/18

Sujeito Passivo: Frigorífico Lins Peixe Ltda
Processo: 20152900110031 Data: 05/04/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406040062-Nula - D Data: 15/04/18

Sujeito Passivo: Auto Socorro Ita Ltda ME
Processo: 20142900306503 Data: 15/09/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030063-Improced - D Data: 02/04/18

Sujeito Passivo: C F J Madeiras Ltda ME
Processo: 20142901700023 Data: 07/02/14
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010064-Procendente - DData: 10/04/18

Sujeito Passivo: Comercio de Madeiras Comodoro Eireli
Processo: 20142900102050 Data: 23/10/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010065-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: F. de Castro Pinheiro ME
Processo: 20153000109758 Data: 15/05/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406040067-Nula - D Data: 15/04/18

Sujeito Passivo: Faz N Sra. Aparecida-Valdocir P Rovais
Processo: 20152930513691 Data: 03/07/15
UF/Município: Nova Ubirata - MT
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030068-Improced - D Data: 14/04/18

Sujeito Passivo: Hernandez Com. e Transportes Ltda
Processo: 20142900102421 Data: 17/12/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010069-Procendente - DData: 16/03/18

Sujeito Passivo: Inst. de Mat. Eletricos Vividense Ltda
Processo: 20152930513189 Data: 15/06/15
UF/Município: Pato Branco - PR
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030070-Improced - D Data: 15/04/18

Sujeito Passivo: M. Giroldo & Cia Ltda EPP
Processo: 20142900308225 Data: 18/11/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010071-Procendente - DData: 20/04/18

Sujeito Passivo: Oki Brasil Ind e Com Prod Tec automaç
Processo: 20152906109607 Data: 22/04/15
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010072-Improced - D Data: 15/04/18

Sujeito Passivo: Papaleguas Cargo Express Ltda ME
Processo: 20132901700025 Data: 18/03/18
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030073-Procendente - DData: 16/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 11
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Santo Andre Empreend. Imobil. e Partic.
Processo: 20142900307470 Data: 05/11/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406020074-Parc Proc - D Data: 06/04/18

Sujeito Passivo: São Thomas empreend. Imobiliarios
Processo: 20142930509626 Data: 30/10/14
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010075-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: T R da Lagua comercial EPP
Processo: 20153000109667 Data: 08/04/15
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010076-Procendente - DData: 20/04/18

Sujeito Passivo: Transportadora Goianese Ltda EPP
Processo: 20142900600093 Data: 23/03/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406010077-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: Universo Serviços Graficos & Editora
Processo: 20152900109626 Data: 06/02/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406040078-Nula - D Data: 16/04/18

Sujeito Passivo: W G Manutenção de Equipamentos
Processo: 20142900200229 Data: 16/08/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão20180406030080-Improced - D Data: 15/04/18

Sujeito Passivo: A Frota de Oliveira ME
Processo: 20123000300149 Data: 11/12/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411040061-Nula - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Brasil Dist. Ind. Com. p/ Alim. Ltda
Processo: 20142900101435 Data: 29/07/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010062-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: L. C. Stefanos
Processo: 20143000100278 Data: 02/04/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030063-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Crocoli & Rodrigues Imp e Exp Ltda ME
Processo: 20143000100065 Data: 09/02/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030064-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Bebidas MDM Ltda
Processo: 20152900100016 Data: 08/01/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010065-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: K. S. Guidas ME
Processo: 20152901704503 Data: 21/01/15
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030066-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: M. Aguiar Rodrigues ME
Processo: 20143000100307 Data: 07/04/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão201804110360067-Improced - D Data: 26/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 12
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Malaquias & Rodrigues Enxovais Ltda
Processo: 20153000405095 Data: 14/04/15
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411020068-Parc Proc - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Moreno & Cia Ltda ME
Processo: 20152900209576 Data: 22/03/15
UF/Município: Ji-parana – RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030069-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Penazzo & Malanchen Ltda ME
Processo: 20153000405119 Data: 23/04/15
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010070-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Pereira e Santos In Com Madeiras Ltda
Processo: 20142904200029 Data: 29/08/14
UF/Município: Seringueiras - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030071-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Robson Monteiro dos Reis Me
Processo: 20152900309831 Data: 24/01/15
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010072-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Sousa e Passos M. Cosnt Ferr Ltda
Processo: 20142800100103 Data: 15/09/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030073-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Total Lubrificantes do Brasil
Processo: 20152900310213 Data: 07/03/15
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030074-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Transportes Bertolini Ltda
Processo: 20142900200111 Data: 10/05/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030075-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ymirá Imp e Exp de Acessórios Ltda
Processo: 20182700200001 Data: 03/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010076-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ymirá Imp e Exp de Acessórios Ltda
Processo: 20182700200002 Data: 04/01/18
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411030077-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ymirá Imp e Exp de Acessórios Ltda
Processo: 20172700200100 Data: 26/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010078-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ymirá Imp e Exp de Acessórios Ltda
Processo: 20172700200099 Data: 22/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010079-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Ymirá Imp e Exp de Acessórios Ltda
Processo: 20172700200101 Data: 28/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão20180411010080-Procendente - DData: 26/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 13
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Anway do Brasil Ltda
Processo: 20172900100222 Data: 20/03/17
UF/Município: Jundiá - SP
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412040061-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Antonio Heriberto Rodrigues Costa ME
Processo: 20172900200129 Data: 09/06/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180312010062-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Clovis Nascimento dos Santos
Processo: 20173000200056 Data: 15/12/17
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010063-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: D G Imp. e Exp. de Prod. Alimentícios
Processo: 20172700100461 Data: 30/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010064-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: D G Imp. e Exp. de Prod. Alimentícios
Processo: 20172700100507 Data: 31/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010065-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: D G Imp. e Exp. de Prod. Alimentícios
Processo: 20142900102186 Data: 16/11/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010066-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: J. R. Feyh & Cia Ltda
Processo: 20172906700030 Data: 06/05/17
UF/Município: Augusto Pestana - RS
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010067-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Jah Win Imp e Exp Artigos Tecnológicos
Processo: 20172700100586 Data: 21/11/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010068-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Juliano B da Silva e Cia Ltda ME
Processo: 20142930509954 Data: 05/11/14
UF/Município: Sapezal - MT
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412040069-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20162703700017 Data: 12/12/16
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412030070-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: L & M Rodrigues Ltda
Processo: 20172701200107 Data: 25/10/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010071-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: L & M Rodrigues Ltda
Processo: 20172701200125 Data: 31/10/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010072-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: L & M Rodrigues Ltda
Processo: 20172701200111 Data: 26/10/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010073-Procendente - DData: 30/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 14
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: L & M Rodrigues Ltda
Processo: 20172701200110 Data: 25/10/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010074-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Popy Ind e Com de Polpas Frutas Ltda
Processo: 20172902800001 Data: 23/01/17
UF/Município: Presidente Medici - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010075-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Potencial Comercio de Alimentos Ltda
Processo: 20172700200091 Data: 13/12/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412010076-Procendente - DData: 30/04/18

Sujeito Passivo: Rodomundo Transporte e Locação Ltda
Processo: 20142900304974 Data: 22/07/14
UF/Município: Campo Grande - MS
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412030077-Nula - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: San Marino Onibus e Implementos Ltda
Processo: 20172900300587 Data: 10/04/17
UF/Município: Agudo - RS
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412030078-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Teltec Networks Ltda
Processo: 20172900300536 Data: 04/04/17
UF/Município: Florianópolis - SC
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412030079-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Transportes Bertolini Ltda
Processo: 20142930506178 Data: 07/07/14
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Roberto V. A. de Carvalho
Decisão20180412030080-Improced - D Data: 30/04/18

Sujeito Passivo: Bigsal Ind Com Sup Nut Animal Ltda
Processo: 20142900200237 Data: 30/08/14
UF/Município: Ji-parana - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010041-Procendente - DData: 02/04/18

Sujeito Passivo: Bigsal Ind Com Sup Nut Animal Ltda
Processo: 20142900200199 Data: 31/07/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010042-Procendente - DData: 03/04/18

Sujeito Passivo: Ind e Com de Argamassa Argamazon
Processo: 20172700300034 Data: 10/05/17
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010043-Procendente - DData: 04/04/18

Sujeito Passivo: Ind e Com de Argamassa Argamazon
Processo: 20172700300029 Data: 27/04/17
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010044-Procendente - DData: 05/04/18

Sujeito Passivo: Invictus Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172700100380 Data: 27/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010045-Procendente - DData: 06/04/18

Sujeito Passivo: Invictus Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172700100372 Data: 27/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010046-Procendente - DData: 09/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 15
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Invictus Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172700100375 Data: 27/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010047-Procendente - DData: 10/04/18

Sujeito Passivo: Invictus Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172700100383 Data: 27/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010048-Procendente - DData: 11/04/18

Sujeito Passivo: Invictus Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172700100379 Data: 27/07/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010049-Procendente - DData: 12/04/18

Sujeito Passivo: M S M Industrial Ltda
Processo: 20172700100342 Data: 09/06/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415040050-Nula - D Data: 13/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100089 Data: 08/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010051-Procendente - DData: 16/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100091 Data: 08/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010052-Procendente - DData: 17/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100183 Data: 14/03/17
UF/Município: Porto Velho - RO



Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010053-Procendente - DData: 18/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100182 Data: 10/03/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010054-Procendente - DData: 19/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100181 Data: 10/03/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010055-Procendente - DData: 20/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100171 Data: 07/03/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415010056-Procendente - DData: 23/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100125 Data: 20/02/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415020057-Parc Proc - D Data: 24/04/18

Sujeito Passivo: OI Móvel S/A
Processo: 20172700100175 Data: 07/03/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Rudimar José Volkweis
Decisão20180415020058-Parc Proc - D Data: 25/04/18

Sujeito Passivo: ACH Comercio de Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20172701200027 Data: 09/06/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010061-Procendente - DData: 26/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 16
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Amazon Distribuidora de Tintas Ltda
Processo: 20172701200063 Data: 06/07/17
UF/Município: Guajara Mirim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010062-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: E4IT Intelligent Solutions Ind e Com Eq.
Processo: 20172900300538 Data: 04/04/17
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414040063-Nula - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Eduardo Gonçalves Prenzler
Processo: 20172900300570 Data: 09/04/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20172900300570-Parc Proc - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Intec Ti Logística Ltda
Processo: 20152906109679 Data: 02/06/15
UF/Município: Santa de Parnaíba - SP
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414030065-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Intec Ti Logística Ltda
Processo: 20152900110598 Data: 27/06/15
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414030067-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Intec Ti Logística Ltda
Processo: 20152900209725 Data: 28/07/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414030068-Improced - D Data: 26/04/18
Sujeito Passivo: Intec Ti Logística Ltda

Processo: 20152900209678 Data: 15/06/15
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414030069-Improced - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Itapoã Com. de Tecidos e Confecções
Processo: 20143000200184 Data: 26/11/14
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414020070-Parc Proc - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: LG Com. e Distr. de Mad. Eireli EPP
Processo: 20172700100452 Data: 30/08/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414020071-Parc Proc - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Madeireira Botelho Ltda
Processo: 20172700300052 Data: 03/07/17
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414040072-Nula - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Nicomar Mat. P/ Construção Ltda
Processo: 20132902200041 Data: 12/10/13
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010073-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Patricia A. da Silva EPP
Processo: 20172700100482 Data: 05/09/17
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010074-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Rodoviário Crismara Ltda
Processo: 20152930506663 Data: 16/01/15
UF/Município: Fernandópolis - SP
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes

Decisão20180414010075-Procendente - DData: 26/04/18

Autorização do Órgão Emitente:
Órgão Emitente: Lauda nº.: 17
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE Data: 05/07/18

Sujeito Passivo: Transalto Transporte Ltda ME
Processo: 20142901700042 Data: 22/03/14
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010076-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Transalto Transporte Ltda ME
Processo: 20142901700043 Data: 22/03/14
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010077-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S.A
Processo: 20172906700044 Data: 14/07/17
UF/Município: Nobres - MT
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414040079-Nula - D Data: 26/04/18

Sujeito Passivo: Verde Brasil Madeiras Ltda EPP
Processo: 20172700200049 Data: 22/08/17
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414010078-Procendente - DData: 26/04/18

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S.A
Processo: 20172906700032 Data: 19/05/17
UF/Município: Nobres - MT
Julgador: Telêmaco Walter Leão Guedes
Decisão20180414040080-Nula - D Data: 26/04/18

Porto Velho, 05 de Julho de 2018.
Carlos Estevam dos Santos Moreira
Presidente Substituto do DO TATE /SEFIN/RO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 451/2018/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora **DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER**, Matrícula nº 300130688, ocupante do cargo de Gerente de Compras - COAF, para responder como Coordenadora Administrativo e Financeiro desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, durante o período de 01.04.2018 a 20.04.2018, em virtude da servidora Eluane Martins Silva, matrícula 300130954, esta gozando de suas férias devidamente programada para o respectivo período.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 09 de julho de 2018.

Portaria nº 435/2018/SEAS-GGRH

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Portaria nº 351/2018/SEAS-GGRH, publicada em 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES**, matrícula **300139265** Assessor Técnico, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de 01.10 à 30.10.2018, a qual fica transferida para ser usufruída em **09.07.2018 a 07.08.2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 04 de Julho de 2018

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

IDARON

Portaria nº 420/2018/IDARON-GRH Porto Velho/RO, 10 de julho de 2018.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 96 (2220841), do Processo 0015.232325/2018-28,

RESOLVE:

Designar, o(a) servidor(a) **ADAI R APARECIDO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043438, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela **Ulsav de Costa Marques**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 09/07/2018 a 18/07/2018, em substituição do(a) titular João Braz Cardoso, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav de Costa Marques, matrícula nº 300092589, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

EMATER

Portaria nº 152/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o empregado **EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 3600, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação-GETIN/DIAFI, **RESPONSÁVEL** pela coleta, disponibilização e manutenção das informações atualizadas no site da EMATER-RO, link Portal Transparência, em substituição ao que dispunha a Portaria GAB/PRES/Nº 086/2016, de 07/03/2016, a qual responsabilizava SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 151/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando o Requerimento datado em 04/07/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das Férias do 2º período fracionado da empregada **LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES**, matrícula: 615, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoal-GEDEP/DIDEP, conforme dispunha a PORTARIA GAB/PRES nº 124/2018 de 05/03/2018, sendo que o gozo estará postergado para o período, conforme segue:

2º Período: 20/08 a 03/09/2018 – 15 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 150/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, Matrícula 4325, do Escritório Local de Porto Verde para o Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO



Portaria nº 149/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 96/2018 de 21/06/2018, que concedeu o gozo de férias remanescentes ao Extensionista Rural Nível Superior **FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO**, Matrícula 406, lotado na Presidência, referente aos períodos aquisitivos de: 2008/2011 - 25 (vinte e cinco) dias e, 2011/2012 - 18 (dezoito) dias, sendo que ficará em gozo no período de 18/06/2018 a 30/07/2018.

ONDE SE LÊ: período aquisitivo de: 2008/2011 - 25 (vinte e cinco) dias e, 2011/2012 - 18 (dezoito) dias, sendo que ficará em gozo no período de 18/06/2018 a 30/07/2018.

LEIA-SE: período aquisitivo de: 2008/2011 - 19 (dezenove) dias, sendo que ficará em gozo no período de 18/06/2018 a 06/07/2018.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 148/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.230709/2018-46 e Correspondência Interna nº 0190/2018 de 12/06/2018, do ESREG de Ariquemes,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias do empregado **ALUISIO GONCALVES DE SANTIAGO**, matrícula: 60, Cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Ariquemes/Território Vale do Jamari, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 19 a 28/09/2018 – 10 dias

2º Período: 14/01 a 02/02/2019 – 20 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 147/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.230567/2018-17 e Requerimento datado em 25/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias da empregada **TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula: 2958, Cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoal-GEDEP/DIDEP, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 03 a 06/09/2018 – 04 dias

2º Período: 07/01 a 01/02/2019 – 26 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 146/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.230478/2018-71 e Correspondência Interna nº 0101/2018 de 25/06/2018, da GESER,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, o gozo das férias da empregada **IRINEIDE PINHEIRO FELIPE PALHA**, matrícula 4127, cargo: Apoio/Vigia, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Serviços e Transporte-GESER/DIAFI, marcadas para o mês de Julho/2018, passando o gozo para o mês de agosto/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de Julho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

Errata ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/17/PJ/DER-RO
Processo nº 01.1420.01340-0001/2017

CONVENIENTES: Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA e o Município de Novo Horizonte D'Oeste.

ONDE SE LÊ: Aos dois dias do mês de junho do ano de dois e dezoito.....
LÊ-SE: Aos dois dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.....

ONDE SE LÊ: Porto Velho/RO, 02 de junho de 2018.
LÊ-SE: Porto Velho/RO, 02 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral / DER-RO
Porto Velho, 12 de julho de 2018.

Extrato EXT. Nº 127 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Cujubim.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 024/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00075-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

Porto Velho, 12 de julho de 2018.

Errata ERRATA

Processo nº 01.1420.01774-0003/2015

CONVENIENTES: Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA e o Município de São Felipe D'Oeste.

ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 004/16/FITHA....

LÊ-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 004/16/FITHA....

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente / FITHA
Porto Velho, 11 de julho de 2018.

**Extrato**
EXT. Nº 126 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 001/17/FITHA

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação-FITHA e o Município de Cerejeiras.

OBJETO: Ampliação de Metas

DO OBJETO: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados no: Recuperação e Pavimentação asfáltica – Remendo Profundo, nas ruas e avenidas do Município.

DO VALOR: O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 189.521,01** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavo).

§ 1º. O valor de **R\$ 79.084,85** (setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00065, de 17.02.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 110) e Extrato Bancário, às fls. 322/323.

§ 2º. O valor de **R\$ 110.436,16** (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 332) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

PROCESSO: 01-1420-02249-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto -Presidente – Ailton Gomes – Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

Errata**E R R A T A**

Processo nº 0009.050.528/2018-87

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

ONDE SE LÊ: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 115/17/PJ/DER-RO,

LEIA-SE: : TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 120/17/PJ/DER-RO,.....

Luiz Carlos de S. Pinto

Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

Homologação
EXT. Nº 017/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 017/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 1.958.437,60** (Um Milhão Novecentos Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 0009.038925/2018-81.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – THIAGO DIAS BILIO – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação
EXT. Nº 018/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 018/18/FITHA-RO: A.C.F. MOREIRA – ME.

DO OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás Butanos de 13 Kg, sob o regime de fornecimento parcelado. Para atender a necessidades da Res. Regional de Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística deste FITHA/DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 24.247,23** (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas feitas por requisição. Será de até 01 (um) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo FITHA/DER-RO.

DO PROCESSO: nº 0009.0135979/2018-93.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação
EXT. Nº 019/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 019/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: A.C.F. MOREIRA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 10.620,00** (Dez Mil Seiscentos e Vinte Reais).

DA VIGÊNCIA: Os serviços serão prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 0009.040679/2018-27.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND – Presidente Substituto/FITHA/RO – ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Sócia.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação
EXT. Nº 020/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 020/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: D.G. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Feijão), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 29.664,00** (Vinte e Nove Mil Seiscentos Sessenta e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato pela Contratada.

DO PROCESSO: nº 0009.065348/2018-08.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND – Presidente Substituto/FITHA/RO – DIOGO GLEIDSON SZIMANSK – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação
EXT. Nº 015/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 015/18/FITHA-RO.

CONTRATANTES: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI-ME.

DO OBJETO: Aquisição de Alimentos Perecíveis, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 8.010,00** (Oito Mil e Dez Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição. A entrega será em até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Contratada o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 0009.0113205/2018-10.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – ROLDÃO BRAGA RIBEIRO – Sócio.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação**EXT. Nº 021/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 021/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: D.G. E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 38.569,29** (Trinta e Oito Mil Quinhentos Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.0150731/2018-52.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND** – Presidente Substituto/FITHA/RO – **DIOGO GLEIDSON SZIMANSK** – Sócio.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação**EXT. Nº 022/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 022/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 13.081,77** (Treze Mil Oitenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.150833/2018-78.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND** – Presidente Substituto/FITHA/RO – **ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR** – Sócia.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação**EXT. Nº 023/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 023/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: THIAGO GONÇALVES DA SILVA – ME.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 17.730,94** (Dezessete Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.151116/2018-63.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND** – Presidente Substituto/FITHA/RO – **THIAGO GONÇALVES DA SILVA** – Sócio.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação**EXT. Nº 025/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 025/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: EVANDRO WALTER-ME.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 3.391,40** (Três Mil Trezentos Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento assinatura do contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.150575/2018-20.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND** – Presidente Substituto/FITHA/RO – **EVANDRO WALTER** – Sócio.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

Homologação**EXT. Nº 024/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 024/18/FITHA-RO.****CONTRATANTES: N.G. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.****DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R\$ 96.128,36** (Noventa e Seis Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato pela Contratada.**DO PROCESSO:** nº 0009.150542/2018-80.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.**ASSINAM: EDUARDO ALLEMAND** – Presidente Substituto/FITHA/RO – **LIZONHA LAMARAO RODRIGUES** – Sócia.**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**

Presidente Substituto/ FITHA

Portaria nº 227/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420.03239-0001/2017 e Processo n. 0009.233812/2018-97,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor ADALIO FERREIRA PEREIRA matrícula 300107220 lotado na 2ªRR/Ariquemes/DER, Conforme Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, marcada para usufruir no período de 02.01.2018 a 31.01.2018, fica transferida para o período de 01.11.2018 a 30.11.2018, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 226/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420.03239-0001/2017 e Processo n. 0009.233812/2018-97,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor GUIOMAR MACHADO MESQUITA, matrícula 300127460 lotado na 2ªRR/Ariquemes/DER, Conforme Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, marcada para usufruir no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, fica transferida para o período de 01.12.2018 a 30.12.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

Diretor Geral Adjunto/DER



Portaria nº 225/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420.03239-0001/2017 e Processo n. 0009.233812/2018-97,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor WILSON MIGUEL TAVARES matrícula 300131100 lotado na 2ªRR/Ariquemes/DER, Conforme Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, marcada para usufruir no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, fica transferida para o período de 01.12.2018 a 30.12.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 224/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 01.1420.03239-0001/2017 e Processo n. 0009.233812/2018-97,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA matrícula 300134278 lotado na 2ªRR/Ariquemes/DER, Conforme Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, marcada para usufruir no período de 01.12.2017 a 30.12.2017, fica transferida para o período de 01.12.2018 a 30.12.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

PREFEITURA DO INTERIOR

PREFEITURA MUN. ALTA F. D. OESTE
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##EME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/CPLM/2018-REPETIÇÃO

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Por Item com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015. Cujo objetivo é **Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender a Proposta nº 11402.806000/1150-01, com recurso oriundo do ministério da Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde - FNS e o Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, Objetivando atender Hospital Municipal VANESSA E VÂNIA FUZARI, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO.**

O valor estimado para presente licitação e de R\$136.715,00(Cento e trinta e seis mil setecentos e quinze reais).

A sessão terá início no dia **26/07/2018, às 10h00min.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2818

##DAT Alta Floresta D'Oeste/RO, 10 de Julho de 2018.

##ASS CELIA FERRARI BUENO

##CAR Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº469/2018**

Pregão Eletrônico nº. **042/2018-** PARA REGISTRO DE PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.793 de 26 de Junho de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Registro de Preço para possível e futura Contratação de Caminhões, máquinas e horas máquinas, objetivando a recuperação das estradas vicinais, onde serão utilizados recursos próprios e convênios. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

Valor total estimado da presente licitação de R\$2.293.909,92 (Dois milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**Data: 25/07/2018****Horário: 12h (horário de Brasília)**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. às 13h:30min., para maiores informações. Fone: (69)3641-2818

Alta Floresta D'Oeste - RO, 11 de Julho de 2018.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2018
Processo nº 1-494/SEMSAU/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KILOMETRO, TIPO MICRO-ONIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.** Valor estimado: **R\$ 242.000,00.** Início das propostas: **13/07/2018** às 09h00min. Início da sessão pública no dia **27/07/2018** às **09h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: , Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11/07/2018.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Dec. 2.287/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2018
Processo nº 1-492/SEMSAU/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DE TRANSPORTE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU** Valor estimado: **R\$ 160.000,00**. Início das propostas: **13/07/2018** às 09h00min. Início da sessão pública no dia **30/07/2018** às **09h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: , Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11/07/2018.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. 2.287/2018ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/CPL/2018
PROCESSO Nº 872/SEMOSP/FITHA/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecida a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO (Presidente Médici, Nova Brasilândia D'Oeste, Urupá, Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé) e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a **(Lei Municipal 878/2017 Art. 1º)** tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo **Combustível Diesel S10, Óleos Lubrificantes e Hidráulicos**, (Recomendados e Homologados por uma destas Montadoras: Wolkswagen, Mercedes, Case, Caterpillar e Fiatallys), para atender as Máquinas e Veículos dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 043/2018/FITHA**, valor estimado: **R\$ 250.220,00** (duzentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: **24/07/18 às 09:55 hs.**Abertura das propostas: **24/07/18 às 10:00 hs.**Início do pregão: **24/07/18 às 10:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 872/SEMOSP/FITHA/2018.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-01	CONVÊNIO Nº 043/2018/FITHA	289

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 11 de julho de 2018.
CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 061/2018/PREGÃO/SML/PMAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.531/05/SEMSAU/2018
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos fracassados em pregões anteriores tipo: acetozalamida, acetilcisteína, albumina humana, beclometasona, carbamazepina, contraste radiológico iônico, dopamina, eritromicina, ibuprofeno, misoprostol, tetraciclina, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 923.911,04.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **061/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, Cód. UASG: **450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 17/07/2018 até às 09h00min do dia 27/07/2018**. Início da Sessão Pública virtual será às **09h00min do dia 27/07/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com Ariquemes (RO), 11 de Julho de 2018.

Adriano dos Santos
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE SUSPENSÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018/SML/PMA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2018/SEMOSP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual e Futura Aquisição de materiais tipo: Emulsão asfáltica RL 1C, Emulsão asfáltica RM-1C, Emulsão asfáltica RM-2C, Emulsão RR- 2C e CM- 30, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 13.885/2018, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão da demanda de prazo para resposta do pedido de impugnação. Depois de concluída, caso haja ajuste no Termo de Referência, a administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/1993.

Ariquemes (RO), 11 de julho de 2018
Sílvia Caetano Rodrigues
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018/SML/CPL, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 616/2018/SEMA

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de leiloeiro oficial, matriculado e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia, para realização de leilão destinado ao desfazimento de madeiras inservíveis apreendidas, bem como de futuras apreensões de madeiras, seja em toras, lascas, carvão, tabuas, ou qualquer outro processo de beneficiamento, promovido pela Justiça e doados a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. **Prazo para inscrição:** Até as 10h00min (horário de Rondônia) do dia **16 de agosto de 2018**. **Data Prevista para a Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação:** às 10h00min do dia **16 de agosto 2018** (horário de Rondônia). **Local para Credenciamento e realização da sessão pública:** Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. **Endereço eletrônico para retirada e/ou consulta na íntegra do Edital e seus Anexos:** www.ariquemes.ro.gov.br, banner licitações. O Edital também poderá ser retirado diretamente na sala da CPL, no endereço acima. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, no endereço acima citado ou através do email cpl.pma@hotmail.com ou telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes/RO, 11 de julho de 2018
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 035/SEMSAU/2018
PROC. N.º 14381/2017/SEMSAU**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 035/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 14381/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de Tablets (cor cinza, branco ou preto desbloqueado), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **MICROSENS S/A**, inscrita no CNPJ: **78.126.950/0011-26**, com o valor total da empresa de **R\$ 317.977,00** (trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ R\$ 317.977,00** (trezentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais).

Ariquemes-RO, 09 de Junho de 2018.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 029/SEMSAU/2018
PROC. N.º 11671/2017/SEMSAU**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 029/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 11671/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento oftalmológicos (oftalmoscópio, retinoscópio, tonômetro, lensômetro e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes. Em favor das empresas: **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.952.368/0001-48**, com o valor total da empresa de **R\$ 8.199,00** (oito mil, cento e noventa e nove reais), **ANDES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.242.040/0001-01**, com o valor total da empresa de **R\$ 39.055,00** (trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais), **W M JR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **18.558.644/0001-65**, com o valor total da empresa de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil), **C. E. CARVALHO - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ: **24.864.422/0001-73**, com o valor total da empresa de **R\$ 2.450,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 73.704,00** (setenta e três mil, setecentos e quatro reais).

Ariquemes-RO, 11 de Julho de 2018.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2018/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO N.º 01-753/2018/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das propostas, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 8296/GAB/PMB/2018 de 04/06/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na Modalidade Chamamento Público tendo como objeto: **O presente Edital tem objetivo selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Buritis e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização 1 (um) trator Marca NEW HOLLAND de cor azul 80 cavalos com o tombamento 6461, a fim de facilitar atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade**

no município de Buritis/RO. A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min às 13h30min, até as 09h:00min dia 13 de Agosto de 2018 Horário que iniciara a sessão.** A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 07h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 11 de Junho de 2018.

Thiago Alves de Sousa

Presidente

Decreto: 8296/GAB/PMB/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DOS CONTRATOS 34/2018**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato da Tomada de Preço nº 03/2018, quem tem o objeto: **contratação de empresa qualificada na execução de obras para fins de implantação de uma subestação de 150 KVA na escola Nelso Alquieri no Município de Cacaulândia**, que teve como contratado a seguinte empresa: **ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ 05.22.638/0001-90 VALOR TOTAL **R\$ 126.985,28** (cento e vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) Cacaulândia – RO, 11 de julho de 2018.

EDIR ALQUIERI

PREFEITO

PREFEITURA DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO; AVISO DE REABERTURA DE PRAZO; Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública N° 05/2018, processo N° 2163/GLOBAL/2018, publicado no mural da Prefeitura, Jornal de circulação diária Regional "A gazeta de Rondônia", Associação Rondoniense dos Municípios - AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU e site da Prefeitura de Cacoal através do "Portal de Transparência" que, de acordo com o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 14/08/2018 às 09h00, em virtude de alteração das exigências da Qualificação Técnica. Maiores informações através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 11 de julho de 2018. Sirlene Vieira de Oliveira; Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 469/2018/SEMAD, 482/2018/SEMED,
215/2018/SEMAS- 470/2018/SEMOSP, 220/2018/SEMUSA e 185/2018/SEMAM.**

**Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM – ANO IX N°
2246 10/07/2018 Pag. 45.**

Diário Oficial do Estado – DOE – N° 122 de 09/07/2018 Pag. 40.



ONDE SE LÊ:

06	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENERGIZADO COM 9 VITAMINAS, A BASE DE: AÇÚCAR / CACAU EM PÓ / SORO DE LEITE EM PÓ / MALTODEXTRINA / ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA / AROMA DE BAUNILHA / VITAMINAS / SAL. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 1 KG. EMBALAGEM, PACOTE OU LATA, COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 30 X 400G.	Caixa	110	186,03	20.493,00
37	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS OU MOÍDA DE 2ª QUALIDADE, ACÉM OU PALETA, SEM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, EMBALAGEM. EMBALAGEM 5 KG EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO.	Kg	2.950	24,6	2.950,00
67	GELATINA ZERO AÇÚCAR: SABORES MORANGO, UVA E FRAMBOESA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM DE 85G E VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 36X85 G	Caixa	44		
106	PÃO TIPO PARA CACHORRO QUENTE: FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50 G	Kg	760	14,00	11.400,00
110	PIMENTA DE CHEIRO: de primeira qualidade, in natura.	Kg	05	9,33	16,65
118	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU 400 GRDE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A 01 ANO. NÃO DEVERA CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA.	Kg	40	13,33	133,20
TOTAL GERAL				R\$ 853.904,10	

LEIA-SE:

06	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ENERGIZADO COM 9 VITAMINAS, A BASE DE: AÇÚCAR / CACAU EM PÓ / SORO DE LEITE EM PÓ / MALTODEXTRINA / ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA / AROMA DE BAUNILHA / VITAMINAS / SAL. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 1 KG. EMBALAGEM, PACOTE OU LATA, COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 30 X 400G.	Caixa	110	186,03	20.463,33
37	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS OU MOÍDA DE 2ª QUALIDADE, ACÉM OU PALETA, SEM OSSO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSSES, EMBALAGEM. EMBALAGEM 5 KG EXTERNA COM ETIQUETA CONTENDO PESO.	Kg	2.950	24,60	72.570,00
67	GELATINA ZERO AÇÚCAR: SABORES MORANGO, UVA E FRAMBOESA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM DE 85G E VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 36X85 G	Caixa	44	91,66	4.033,04
106	PÃO TIPO PARA CACHORRO QUENTE: FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50 G	Kg	760	15,00	11.400,00
110	PIMENTA DE CHEIRO: de primeira qualidade, in natura.	Kg	05	9,33	46,65
118	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU 400 GRDE ACORDO COM A SAZONALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SEM CONSERVANTES, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A 01 ANO. NÃO DEVERA CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA.	Kg	40	13,33	533,20
TOTAL GERAL				R\$ 932.688,70	

Corumbiara/RO em 12 de Julho de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
 PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
 PORTARIA 011/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2018.

O **Município de Mirante da Serra**, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2213/2018, em atendimento ao que consta do Processo 1050/SRP/2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura, Eventual e se necessária a Aquisição de Material Hospitalar**, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja Sessão Pública para Recebimento das Propostas dar-se-á em data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2018 às 08hs00min. Até o dia 26/07/2018 às 08hs00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 26/07/2018 das 08hs01min. até às 08hs59min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de Julho de 2018 às 09hs00min.

LOCAL: O presente certame será realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 668.279,12 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e doze centavos). **DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas.

Processo Administrativo nº 1050/SRP/2018

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com

Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 12 de Julho de 2018
Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018
PROCESSO Nº 915/2018

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 915/2018**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI BATE ESTACA C/35,00 MTS DE EXTENSÃO CV. Nº 006/18/PJ/DER-RO**
SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 02 DE AGOSTO

DE 2018 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 313.395,36 - (Trezentos e treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

Fonte de Recursos: CONV. Nº 006/18/PJ/DER-RO

Parecis/RO, 11 de JULHO de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 888/SEMOSP/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 42,00 MTS DE TUBOS METÁLICOS TIPO MP 100, CIRCULAR EPOXI, ESPESSURA DE 2,00 MM E DIÂMETRO DE 2,00 METROS PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, CV Nº 047/18/PJ/DER-RO.

REALIZAÇÃO: Dia 27/07/2018.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 27/07/2018 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.020,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte reais)

Parecis/RO, 12 de Julho de 2018.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/CPLM/2018
PROCESSO Nº 377/SEMEC/2018
CONVENIO 201/PGE/2017

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RIO SÃO FRANCISCO.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, observados os Pareceres dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, e HOMOLOGO o presente resultado em favor da empresa: B. VANUCHI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. O valor total desta aquisição é de R\$ 210.526,31 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/CPLM/2018, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

06 de julho de 2018.
EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, do tipo **MENOR PREÇO**, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado em R\$ 2.073.966,35 (dois milhões e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **14 de agosto de 2018 às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2352/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, o Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 11 de julho de 2018.

Paulo Jessé dos Santos Taveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 155/2018



ERRATA

TOMADA DE PREÇO: 005/CPL/2018
PROCESSO LICITATORIO: 456/SEMOSP/2018

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

ONDE-DE-SE-LÊ

5.18- Certidão de Registro da empresa e do profissional no conselho profissional competente, na área de engenharia elétrica, eletrotécnica ou equivalente.

LEIA-SE:

5.18 Registro ou Inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou na entidade profissional competente, da empresa e dos seus responsáveis técnicos, com validade na data de apresentação da proposta (Certidão de Quitação Pessoa Jurídica e da Pessoa Física).

Hatani Eliza Bianchi
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018
Processo nº 453/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

O Município de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 11/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (ESF-PALMARES DO OESTE, ESF-LAGOA NOVA, ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO, ESF-SÃO FRANCISCO XAVIER-LINHA 599 E ESF URBANO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO: 16.708,01 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS E UM CENTAVOS). conforme Processo Administrativo sob o nº. 453/2018. Com Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas do dia 10 de julho de 2018**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **11:30 horas do dia 19 de julho de 2018** horário de Brasília – DF, local: www.licitanet.com.br. **FICA ADIADO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA O DIA: 24 DE JULHO DE 2018 A PARTIR DAS 09:00 HORAS.** horário de Brasília – DF, local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. E através do site <http://www.theobroma.ro.gov.br> link: licitações, pregões eletrônicos e E-mail: pregoeiro@theobroma.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570**.

THEOBROMA/RO, 12 de julho de 2018
Hatani Eliza Bianchi
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N. 043-2018
“PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP”

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 043/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLARES. PROCESSO Nº. 800/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **26/07/2018 às 09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R\$ 36.458,95** (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 11 de julho de 2018.
Edimar de Almeida Genelú
 Pregoeiro/Presidente CPL/MS
 Portaria n.002/18

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.949 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Tomada de Preço acima.
 PROCESSO Nº: 1-364/SEMAPEM/2018
 MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para realização da obra de Infraestrutura no Parque de Exposição: Serviços Preliminares (placa de Obra, Depósito e locação); movimento de terra (escavação e reaterro); Infraestrutura (formas, aço CA-60, aço CA-50, concreto fck=25mpa, lançamento, impermeabilização e alvenaria de embasamento) superestrutura (forma, aço CA-60, aço CA-50, concreto fck 25mpa e lançamento); Alvenaria (alvenaria em tijolo cerâmico furado); Revestimentos de paredes (chapisco e massa única); Pintura (emassamento látex em paredes, pintura acrílica e pintura óleo); Revestimento de piso (aterro, lastro de concreto, revestimento cerâmico e pintura acrílica); Instalações elétricas (escavação e reaterro, iluminação, condutores, proteção de equipamento, eletrodutos e tubos, quadros e alimentação); Diversos (limpeza final da obra e guarda-corpo)., conforme Projeto básico, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):
 CONSTRUTORA TEODORO EIRELI ME, CNPJ: 21.019.713/0001-77, no VALOR TOTAL: R\$ 243.888,69 (Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.
 Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 12 de Julho de 2018
Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
 Dec. nº 4.949 de 08/05/2017

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 55/2018.
Processo nº: 1-379/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES-EIRELI - EPP.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo novo 0 (zero) KM, para as necessidades do Hospital Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira.
Vigência: Obrigam-se a entregar o bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão de empenho e assinatura no contrato, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas na Clausula Décima deste instrumento.
Valor Total: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Data de Assinatura: 04/07/2018.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 10 de Julho de 2018.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
 Prefeito Municipal.

INEDITORIAIS

O Comunicante JOSE LEOCADIO DE SOUZA CPF: [574.982.022-04](https://cnpj.gov.br/consultas/CPF/57498202204), relata q foi extravariada a NF de produtor rural nº 02 e 05, inscrição nº 2991951 chácara 12 setor 51 em Vilhena/RO. Conf. ocorrência nº 123925/2018.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa M. J. MOREIRA – ME, (MERCEARIA ARCO IRES) de CNPJ nº: 04.454.440/0001-70, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), em 18/05/2017 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 115/SEMMAS, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Av. Foz do Iguaçu, nº 1873, Setor 03, no município de Buritis - RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

O SR. JOSÉ GILMAR CESCNETTO, CPF: 649.287.052-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), A OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À RO 460 GLEBA BURITIS P. A. SANTA HELENA PARTE DOS LOTES 194 E 195, NO MUNICÍPIO DE BURITIS – RO.